



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ATA NÚMERO CINCO/DOIS MIL E VINTE E UM**

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO BOAVIDA**
- 7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**
- 10 - INFORMAÇÕES - SR. - VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO**
- 13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 15 - PROPOSTA Nº. 47/21 - DPU - PROCº. 11/2018-SPO - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM QUEIJAS**
- 16 - PROPOSTA Nº. 77/21 - DMT - CRIAÇÃO DE UMA NOVA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA - AMPLIAÇÃO DA ZEDL DAS FINANÇAS DE PAÇO DE ARCOS ÀS RUAS ALFREDO LOPES VILAVERDE, JOSÉ PEDRO DA SILVA E ADRIANO JOSÉ DA SILVA**
- 17 - PROPOSTA Nº. 78/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, MEDIANTE ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO RAMO “NÃO**

**VIDA”**

- 18 - PROPOSTA Nº. 79/21 - SIMAS - 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL, PPI E PLURIANUAIS**
- 19 - PROPOSTA Nº. 80/21 - SIMAS - APROVAÇÃO DO CICLO TARIFÁRIO DOS SIMAS PARA 2021**
- 20 - PROPOSTA Nº. 81/21 - DPE - CONCURSO PÚBLICO “39/DPE/19 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - NOVO QUARTEL” - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO**
- 21 - PROPOSTA Nº. 82/21 - GAEP - OEIRAS VIVA, E.M. - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN HOUSE”, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS PARA O ANO DE 2021**
- 22 - PROPOSTA Nº. 83/21 - GAEP - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS À INTA - “ASSOCIATION INTERNATIONALE DU DÉVELOPPEMENT URBAIN” (ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO)**
- 23 - PROPOSTA Nº. 84/21 - DD - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE OEIRAS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2021**
- 24 - PROPOSTA Nº. 85/21 - DE/EPEOCT 2020-2025 - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE E O MUNICÍPIO DE OEIRAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
- 25 - PROPOSTA Nº. 86/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, Nº. 12, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, POR DESDOBRAMENTO FAMILIAR**
- 26 - PROPOSTA Nº. 87/21 - DGSH - CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE AO FOGO SITO NO LARGO MESTRE SANTA AUTA, Nº. 3, 2º. ESQ., BAIRRO QUINTA DA**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**POLITEIRA**

- 27 - PROPOSTA Nº. 88/21 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1060/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 18, R/C FTE., BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE**
- 29 - PROPOSTA Nº. 90/21 - DGSH - TRANSFERÊNCIA PARA FOGO SITO NA RUA JOÃO MARIA PORTO, Nº. 3, R/C DTO., NO BAIRRO DA ENCOSTA DA PORTELA, POR NECESSIDADE DE MUDANÇA PARA PISO TÉRREO**
- 30 - PROPOSTA Nº. 91/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E JUVENIL BATOTO YETU PORTUGAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO GABINETE DE APOIO A IMIGRANTES**
- 31 - PROPOSTA Nº. 92/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO PREVENIR, PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE EM MEIO ESCOLAR**
- 32 - PROPOSTA Nº. 93/21 - GCAJ - APROVAÇÃO DO PROJETO DO “REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NAS ÁREAS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA SAÚDE” PARA EFEITOS DE CONSULTA PÚBLICA**
- 33 - PROPOSTA Nº. 94/21 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID-19) - APOIO EXTRAORDINÁRIO A ENTIDADES COM RESPOSTA DE APOIO ALIMENTAR**
- 34 - PROPOSTA Nº. 95/21 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS EXCEPCIONAL A ENTIDADES PARCEIRAS**
- 35 - PROPOSTA Nº. 96/21 - DRU - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA COSTA PINTO, Nº. 196, 3º. A, PAÇO DE ARCOS, À 32ª. CANDIDATA**

- 36 - PROPOSTA Nº. 97/21 - DRU - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T1 SITO NA RUA COSTA PINTO, Nº. 196, 2º. C, PAÇO DE ARCOS, À 34ª CANDIDATA**
- 37 - PROPOSTA Nº. 98/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO**
- 38 - PROPOSTA Nº. 99/21 - DAQV - ALTERAÇÃO DOS EFEITOS DA REVOGAÇÃO POR ACORDO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 175/2016 - “AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARREDURA MECÂNICA PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO DE OEIRAS”, À FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A.**
- 39 - PROPOSTA Nº. 100/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA APOIO AOS ASSISTENTES OPERACIONAIS (JANEIRO-FEVEREIRO)**
- 40 - PROPOSTA Nº. 101/21 - DOM - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DA 3ª. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 41 - PROPOSTA Nº. 102/21 - DAQV - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 42 - PROPOSTA Nº. 103/21 - DGEV - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DOS POETAS, DO JARDIM DO PALÁCIO DOS MARQUESES DE POMBAL E DO JARDIM DO PALÁCIO FLÔR DA MURTA - AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO DISPOSTO NO Nº. 1, DO ARTIGO 73º., DA LEI Nº. 75-B/2020, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2021)**
- 43 - PROPOSTA Nº. 104/21 - DGEV - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**ESPAÇOS VERDES DO PARQUE DOS POETAS, DO JARDIM DO PALÁCIO DOS MARQUESES E DO PALÁCIO FLOR DA MURTA - DECISÃO DE CONTRATAR**

- 44 - PROPOSTA Nº. 105/21 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO BATALHA DE ALJUBARROTA, PARA A PRODUÇÃO DO DOCUMENTÁRIO SOBRE A VIDA E AÇÃO DE NUNO ÁLVARES PEREIRA**
- 45 - PROPOSTA Nº. 106/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 698/2020, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2020**
- 46 - PROPOSTA Nº. 107/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - DEZEMBRO DE 2020**
- 47 - PROPOSTA Nº. 108/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - 6º. BIMESTRE DE 2020**
- 48 - PROPOSTA Nº. 109/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 371/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2020**
- 49 - PROPOSTA Nº. 110/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/2020, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - 6º. BIMESTRE DE 2020**
- 50 - PROPOSTA Nº. 111/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 98/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - DEZEMBRO DE 2020**

- 51 - PROPOSTA Nº. 112/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 102/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DOS 4º., 5º. E 6º. BIMESTRES DE 2020**
- 52 - PROPOSTA Nº. 113/21 - GAF - REDUÇÃO DE CABIMENTO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 427/2019 E ANULAÇÃO DO CABIMENTO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 219/2020**
- 53 - PROPOSTA Nº. 114/21 - DP - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO PARA EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA E RESPETIVA ESPLANADA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO E UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO SITOS NO PARQUE URBANO DO ALTO DA TERRUGEM**
- 54 - PROPOSTA Nº. 115/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA 3ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL**
- 55 - PROPOSTA Nº. 116/21 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS**
- 56 - PROPOSTA Nº. 117/21 - GAEP - “OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.” - ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS**
- 57 - PROPOSTA Nº. 118/21 - GAEP - “PARQUES TEJO - ESTACIONAMENTO DE OEIRAS, E.M, S.A.” - ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS**
- 58 - PROPOSTA Nº. 1171/20 - GAP - AFIXAÇÃO DE MENSAGENS DE PROPAGANDA POLÍTICA E ELEITORAL NO CONCELHO DE OEIRAS**
- 59 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 60 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021-----

-----ATA NÚMERO CINCO/DOIS MIL E VINTE E UM -----

----- Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Oeiras, reuniu em videoconferência, através da Plataforma Ciscowebex, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Engenheiro Nuno Afonso Quaresma Boavida, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto e ainda presente embora entrado no decurso da reunião o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes ---- -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e vinte e cinco minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número dois, de dois mil e vinte e um, de treze de janeiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e

Nuno Boavida. -----  
-----E ata número três, de dois mil e vinte e um, de vinte de janeiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Armando Soares.-----

-----Não participaram na votação a Senhora Vereadora Joana Baptista e o Senhor Vereador Nuno Boavida, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

**3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----**

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um a dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e um, constatando-se um saldo orçamental positivo de noventa e oito milhões novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e nove euros. -----

**4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----**

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia quinze de fevereiro, os quais são: -----

-----“Informações: -----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria;-----



----- Processo número mil quatrocentos e quarenta e cinco barra onze ponto seis BESNT -  
Recurso número quatrocentos e setenta, de dois mil e vinte - Dolce Vita Tejo - Investimentos  
Imobiliários, Sociedade Anónima - O Conselho de Administração tomou conhecimento da  
decisão do Tribunal Constitucional;-----

----- Parecer TIO - Teatro Independente de Oeiras - Tomou conhecimento da suspensão de  
prestação de serviços devido à pandemia, da peça infantil “N’OE”, a Comédia “Aqui há  
Fantasmas” e ainda as Tertúlias dedicadas à Educação, e aprovou, por unanimidade, o pagamento  
da fatura do mês de dezembro no valor de quatro mil novecentos e noventa e oito euros, mais  
IVA;-----

----- Sentença proferida no âmbito da ação administrativa de condenação à prática de ato  
administrativo, interposta por Luísa Alexandra Inácio Varandas e que correu termos no TAF de  
Sintra - Unidade Orgânica três - Processo número trezentos e noventa e um barra dezanove ponto  
OBESNT- Tomou conhecimento da sentença proferida pelo TAF de Sintra, de que os Municípios  
de Oeiras e Amadora foram absolvidos;-----

----- Tomou conhecimento do relatório anual do estado de conservação dos recintos dos  
Reservatórios dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora.-----

----- Proposta de ratificação:-----

----- Procedimento por concurso público para a aquisição do novo licenciamento do  
“software AutoCad” - subscrição de dezassete licenças de “AutoCad LT” e de nove licenças de  
“AutoCad” dois mil e vinte e um, pelo período de três anos - Adjudicação à empresa “DoisACad  
Global Group S.L. - Sucursal em Portugal”, pelo preço de quarenta e oito mil trezentos e trinta e  
oito euros e noventa e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartida pelos anos  
dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três - Foi ratificado, por  
unanimidade, o despacho de autorização da Senhora Vogal do Conselho de Administração  
doutora Joana Baptista, datado de nove de fevereiro de dois mil e vinte e um, nos exatos termos

da proposta. -----

----- Propostas de deliberação:-----

-----Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório -  
Procedimento concursal para provimento por tempo indeterminado de um Técnico Superior na  
DAAJ - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a  
prestação de serviços destinados à manutenção do produto informático - “Aquaperformance”, à  
entidade “Sharevalue”, pelo preço base de quinze mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em  
vigor, a executar no prazo de seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Taxa de Recursos Hídricos - Atualização dos valores para dois mil e vinte e um - Foi  
aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público, com divisão por lotes, para a aquisição e  
montagem de pneus, alinhamento de direção, calibração e reparação de furos em viaturas da frota  
automóvel dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora - Adjudicação pelo preço de  
cinquenta mil euros, valor distribuído pelos concorrentes “Sobralpneus Dois - Sociedade  
Comercial de Pneus, Limitada”, relativamente ao lote um, no valor de vinte mil euros, acrescidos  
de IVA e pelo concorrente “Gocarmat, Limitada”, relativamente ao lote dois, no valor de trinta  
mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de vinte e quatro meses ou até  
que a verba se esgote - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a  
execução da empreitada destinada a trabalhos de manutenção de infraestruturas de abastecimento  
de água, acessórios, ramais, caixas e outros, no Concelho de Oeiras - Anos de dois mil e vinte e  
um e dois mil e vinte e dois - Adjudicação à entidade “JPMAENG, Unipessoal, Limitada”, pelo  
preço de trezentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e oito euros e quarenta e nove  
cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de setecentos e vinte



Câmara Municipal  
de Oeiras

dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----  
----- Procedimento por ajuste direto, no âmbito de critérios materiais, para a execução com caráter de urgência, destinada à empreitada de “Desvio da conduta adutora em fibrocimento - Oeiras Parque - Cacilhas”, adjudicação à empresa “Máfragua, Limitada”, pelo preço de cento e cinco mil seiscientos e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo máximo de sessenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----  
----- Procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a prestação de serviços destinados à digitalização, descrição e indexação de traçados de água e saneamento de Oeiras - Revogação da decisão de contratar - Foi aprovada, por unanimidade, o proposto;-----  
----- Empreitada de “Remodelação de redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, nas Pracetas de Damão e Goa, Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora” - Concurso público dezanove mil e sessenta e três, de dois mil e dezanove - Ratificação de ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----  
----- Prestação de Serviços de “Segurança e vigilância para as instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora” - Reescalonamento do cabimento - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-- -----  
----- Procedimento por concurso público com publicidade internacional, para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Invalidez de atos procedimentais - Revogação da decisão de contratar - Audiência Prévia - Confirmação da deliberação de invalidez de atos procedimentais e da revogação da decisão de contratar - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----  
----- Pedido de cedência de interesse público, pelas ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima, do trabalhador Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho - Foi aprovado, por unanimidade, a cedência do trabalhador Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho.” -----

**5 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO BOAVIDA:-----**

-----O Senhor Vereador Nuno Boavida prestou à Câmara as seguintes informações: ----

-----“Recebi queixas de munícipes de Algés, relativamente ao corte de árvores, na Rua Luís de Camões e na Avenida dos Combatentes, queixam-se que estão a cortar as árvores e não são repostas, assim como as podas estão a ser feitas com demasiada violência deixando as árvores à mercê de doenças e na Avenida dos Combatentes a queixa é que outrora foi uma alameda, não têm sido repostas as árvores e está-se a transformar numa rua sem árvores.”-----

**6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO:-----**

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte:- -----

-----“Gostaria de colocar algumas questões, nomeadamente, quanto à proposta de deliberação número cem, que diz respeito a um subsídio de apoio aos assistentes operacionais, através do CCD de uma verba correspondente aos litros de leite dirigidos a estes trabalhadores.--

-----Pergunto, se a Câmara não costuma dar aos assistentes operacionais, particularmente, aos que trabalham à noite, por turnos, na recolha, suplementos alimentares a todos os trabalhadores antes de saírem, levando leite, sandes, etc., ou isto é uma forma envergonhada de darmos um pequeno reforço no vencimento que corresponde a dez euros e doze cêntimos ou então é uma forma ainda mais encapotada de não lhes atribuírem aquilo a que têm direito e que é o subsídio de insalubridade e penosidade.-----

-----Até agora dizíamos que isto estava cortado, penso que leram o último Orçamento de Estado e essa parte está totalmente desbloqueada, ou seja, a atribuição desse tipo de subsídio de penosidade e insalubridade, até está definido que haverá três categorias.-----

-----Assim sendo, isto entrou em vigor a um de janeiro de dois mil e vinte e um.-----

-----Já estamos a preparar não só o número de elementos que vão ter este tipo de subsídio, como a questão dos escalões, como é que vão ser atribuídos e quando é que começam a ser



pagos?-----

----- Pretendo ser esclarecido sobre esta matéria, mas se o Senhor Vice-Presidente entender que se pode deixar quando a referida proposta for apresentada, far-se-á nessa altura a discussão do assunto. -----

----- Há todas as condições para se fazer a discussão, porque uma coisa é dizer que até agora o Governo não fez a Portaria, neste momento o próprio Orçamento de Estado diz que há uma norma da Direcção-Geral de Emprego em Funções Públicas e tenho esse despacho do Subdiretor Geral onde tem os passos que é preciso dar, como é que é feito, o tipo de escalões e como é que vão definir, se é o escalão um, dois ou três e quais são os trabalhadores abrangidos.”

**7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----**

----- O Senhor Vereador Nuno Neto informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Sobre a questão do subsídio de salubridade, preferia não confundir isto com a proposta cem, é uma situação totalmente diferente.-----

----- A proposta cem, diz respeito a uma medida que há mais de trinta anos se dava na Câmara e que era a questão do leite que, na altura, surgia como uma medida de combate às dependências, nomeadamente o alcoolismo, e que foi substituída pelo mesmo valor que é o objeto da proposta cem. -----

----- A questão do subsídio de insalubridade foi prevista agora neste Orçamento de Estado e estamos a fazer o trabalho que o Senhor Vereador Joaquim Raposo estava a referir, ou seja, estamos a avaliar já com as unidades orgânicas, com as estruturas sindicais e com a Comissão de Trabalhadores, o enquadramento dos assistentes operacionais nos três níveis de subsídios em termos percentuais correspondentes a graus de exposição diferentes.-----

----- Fará sentido dizer que estamos a trabalhar o assunto, é uma questão recente e nós temos uma multiplicidade de funções que obriga a um critério rigoroso na avaliação da exposição ao risco para a integração em cada nível previsto na legislação e é exatamente esse levantamento

que estamos a fazer. -----

-----Fizemos uma primeira na Unidade de Segurança no Trabalho, estão agora as unidades orgânicas a enquadrar a tarefa concreta de cada grupo de funcionários nessas matrizes para depois se poder pagar o subsídio.-----

-----Uma outra questão, dizer que para mim enquanto Vereador e não tem especificamente a ver com as minhas áreas, mas enquanto oeirense hoje é um dia muito especial, porque depois da Estação Agronómica hoje assinou-se o protocolo de transferência de gestão da do Convento da Cartuxa. -----

-----O património edificado do Município de Oeiras é riquíssimo e esteve todos estes anos afastado da população, passa a estar disponível depois de recuperado para usufruto dessa população.- -----

-----Entendo que todos nos devemos congratular com a assinatura que aconteceu hoje, com a transferência de gestão que acontece a partir de hoje e deve ser esse o grande regozijo de todos nesta Câmara Municipal, é um assunto que pela sua importância ofusca todos os demais. --

-----Dar ainda nota que após o ato eleitoral para a Presidência da República, iniciámos a testagem em massa, em primeiro lugar todas as pessoas que estiveram envolvidas no ato eleitoral, incluindo as pessoas que estiveram nas mesas, nos serviços de suporte e temos estado a testar por grupo de trabalhadores e essa testagem mais intensa tem fundamentado a subida do índice que tenho dado nota. -----

-----Queria dizer que ao dia quinze, e são os últimos dados, temos um acumulado de situações ativas no Município de duzentas e trinta e cinco infeções, dos quais duzentos e oitenta e três estão recuperados e cinquenta e três é o número de funcionários infetados.”-----

**8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----**

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** deu conhecimento à Câmara do seguinte:---

-----“Antes de vos dar um panorama da vacinação no Concelho de Oeiras, queria



informar que hoje foi testada a comunidade escolar, ou seja, o pessoal docente, o pessoal não docente e as crianças e jovens que estão nas escolas de acolhimento dos profissionais da linha da frente. -----

----- Foram testadas duzentas e treze pessoas e cem por cento tiveram resultado negativo, são boas notícias, porque estamos a conseguir que o vírus cada vez esteja menos a proliferar pelas nossas comunidades.-----

----- Relativamente à vacinação, no final desta semana a PSP vai ter todo o seu efetivo vacinado, ou seja, há uma parte que não será vacinada e que são os que estão em baixa por questões de acidentes de trabalho ou que já testaram positivo ao COVID.-----

----- Os bombeiros já foram vacinados oitenta e amanhã serão mais setenta. -----

----- Relativamente aos lares, trinta lares ou equipamentos de deficiência já tomaram as duas doses, o que dá um total de duas mil novecentas e cinquenta pessoas vacinadas.-----

----- Temos treze que ainda falta administrar a segunda dose, o que corresponde a um total de oitocentas pessoas que ainda falta vacinar a segunda dose. -----

----- Quanto às pessoas com mais de oitenta anos ou com mais de cinquenta com patologias associadas, sexta-feira teremos mil e trezentas pessoas vacinadas.-----

----- No que toca aos dados COVID, dizer que ao dia de ontem temos um total de onze mil setecentas e vinte e uma pessoas acumuladas, recuperados dez mil quinhentos e cinquenta e três, óbitos duzentos e dezanove e ativos novecentos e quarenta e nove.-----

----- Importante também aqui salientar que, nos últimos catorze dias, temos uma incidência de seiscentos e trinta casos por cem mil habitantes, ou seja, já passámos para o risco muito elevado e já saímos do extremamente elevado.”-----

**9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----**

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** iniciou o seu período de informações, dando conta do seguinte:-----

-----“Vou aproveitar para elucidar o Senhor Vereador Nuno Boavida que colocou questões relativamente a duas empreitadas que estão em curso na baixa de Algés, na Rua Luís de Camões e na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra.-----

-----São empreitadas que não estão diretamente relacionadas com pelouros que tutelam, mas vou esclarecer, porque tenho conhecimento das vicissitudes inerentes à mesma. -----

-----São empreitadas que estão a cargo do Departamento de Projetos Especiais e são intervenções no património arbóreo que estão a decorrer a cargo do empreiteiro da obra. -----

-----O que se tem passado é que ocorreu lá alguns abates de árvores, mas está relacionado com passeios que estão absolutamente infraestruturados e não faz sentido haver o abate e a plantação naquele arruamento, face aos constrangimentos em termos de infraestruturas existentes. - -----

-----Por outro lado, existem podas e no que lhes diz respeito é sempre um assunto que gera alguma polémica. -----

-----Se por um lado, temos algumas pessoas insatisfeitas, por outro lado, temos moradores igualmente satisfeitos, designadamente aqueles que vivem nos prédios, cujas árvores ensombravam, tapavam e entupiam algerozes, estão satisfeitos com esta intervenção do Município. -----

-----As podas que lá se registaram, são podas em talão verificadas noutras partes do Concelho e são podas que nós fazemos em situação de último aráceo, quando é necessário aquele tipo de intervenção no património arbóreo. -----

-----Hoje em dia, quem lá reside consegue ter as suas casas iluminadas e não é no curto espaço de tempo, certamente, que nós teremos os algerozes entupidos.-----

-----São estas as intervenções no património que se têm registado nestas duas empreitadas, nestes dois arruamentos, mas devidamente acompanhado por parte da Administração desta casa, mas se necessitar de mais algum esclarecimento, eu posso



Câmara Municipal  
de Oeiras

proporcionar por escrito. -----

----- Sobre a questão da apresentação relativa à VLS, variante sul à autoestrada, foi introduzida ontem no Salão Nobre Digital, mas não seria para o dia de hoje, mas sim na próxima reunião, que é dentro de quinze dias, não há pressa alguma até porque esta variante sul à autoestrada está prevista no PDM desde noventa e quatro, portanto, quem esperou vinte e sete anos, pode esperar mais de duas semanas e aí serem introduzidas questões debatidas, até pela importância estruturante que tem ao nível da mobilidade concelhia e metropolitana.”-----

**10 - INFORMAÇÕES - SR. - VEREADOR PEDRO PATACHO:**-----

----- O Senhor Vereador Pedro Patacho prestou à Câmara as seguintes informações: ----

----- “Como sabem e é público, porque tem chegado, quer ao meu gabinete, quer ao Departamento de Educação, reações da comunidade, felizmente, maioritariamente positivas com aquilo que tem sido a atuação do Município, perante esta situação com que somos forçados a conviver, de ativação dos planos de ensino à distância na rede pública de educação e ensino e como o Senhor Vice-Presidente sabe e participou muito proximamente neste processo, em tempo recorde, os Serviços conseguiram disponibilizar mil trezentos e sessenta e seis equipamentos à comunidade, mil e duzentos “routers”, internet, duas mil e trezentas licenças da aplicação “webex”, ativação do número verde para apoio técnico, existência de um piquete permanente para apoio técnico às escolas e aos professores para resolução de problemas nos equipamentos e uma linha de apoio psicológico para famílias e alunos, tudo isto feito muito rapidamente e temos recebido “feedback” muito positivos. -----

----- A título meramente exemplificativo, o Professor Filipe Dias, do Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra enviou ao Gabinete do Senhor Presidente e a este Gabinete de Vereação uma mensagem de sentido agradecimento onde diz: “...o meu agradecimento e a minha satisfação congratulando-me com este gesto por parte da nossa Autarquia, constitui sem dúvida um ajuda preciosa num momento de especial necessidade, principalmente aos alunos

mais afetados com todas estas restrições...”. -----  
-----Porque é que eu estou a escolher esta entre muitas outras mensagens? -----  
-----Por uma razão muito simples, se é verdade que a atuação rápida e eficaz dos Serviços Municipais e deste Executivo estão a garantir a igualdade de acesso aos planos de educação à distância dos Agrupamentos de Escolas do nosso Concelho, não fica garantido que lhe esteja igualmente assegurada a igualdade de sucesso, não está de todo, porque esse, como nós sabemos, depende de muitas outras variáveis, algumas delas francamente insondáveis e o País, os seus territórios concelhios e nesse particular Oeiras, não será exceção, pagarão caro esta situação absolutamente excepcional e difícil que estamos a viver. -----  
-----Fizemos um grande esforço para garantir o acesso aos programas de educação à distância, garantir o sucesso é extraordinariamente mais difícil e, por isso, queria partilhar também com o Executivo Municipal uma informação que foi preparada com a colaboração da Senhora Vereadora Teresa Bacelar, relativamente a esta questão das nossas preocupações, quer do Pelouro da Educação, quer do Pelouro da Ação Social, com o esforço para apoiar a igualdade de oportunidades, não só no acesso, mas também no sucesso educativo. -----  
-----Nós sabemos que muitas crianças e muitos jovens nesse esforço de igualdade de oportunidades precisam de ajuda, precisam de apoio e estamos a organizar e esse é um trabalho que está a começar a ser feito conjuntamente com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar, a preparar para apoiar uma rede municipal de Centros de Apoio ao Estudo para Crianças e para Jovens que, na impossibilidade das suas famílias poderem custear despesas com as explicações, felizmente, algumas famílias podem fazê-lo, mas muitas outras não podem e a ideia é, de facto, a partir de um programa municipal podermos apoiar a frequência de crianças e jovens em risco de insucesso ou com insucesso em centros de apoio ao estudo que os ajudem a superar as dificuldades, que certamente estão a sentir neste momento muito difícil e, relativamente ao qual, precisarão de ajuda para o superar. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Está já feito um trabalho de inventariação, porque há alguns e a Senhora Vereadora Teresa Bacelar e os seus Serviços deram um pontapé de saída nesta matéria, há projetos como os Pequenos Gigantes, em Carnaxide, no âmbito do Contrato Local de Segurança que tem salas de estudo em funcionamento, o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide também a apoiar cerca de uma centena de crianças, a Associação Assomada, no Bairro da Encosta da Portela também, o Projeto Família Global também nessa área do nosso território, o Projeto a Ana Explica também na Outurela, em Porto Salvo o Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo também concentra essa preocupação, o Centro Social e Paroquial de Barcarena, a Associação Pombal Vinte e Um que está numa nova era e com um novo dinamismo e a empreender um projeto, aliás, na próxima reunião do Executivo Municipal virá uma proposta de deliberação para apoio do Município ao projeto da Pombal Vinte e Um, precisamente de apoio ao estudo que o está a fazer com grande dinamismo e também com grande pioneirismo, porque não só criou um espaço de explicações e de apoio ao estudo de crianças e jovens, como instituiu e forma bastante pioneira ou está a instituir uma política ativa de comunicação com as famílias, com as escolas e os professores das crianças e jovens que apoiam e o Município está disponível para apoiar esse projeto, de modo a conjuntamente se fazer o “trekking” recorde dos resultados escolares dessas crianças e a evolução académica das suas prestações, para que não seja apenas um Centro de Apoio ao Estudo com um determinado apoio municipal, mas que haja comprovadamente o acompanhamento da melhoria dos resultados das crianças que beneficiam dessa resposta. -----

----- Também em Caxias no Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores há um espaço com essa vocação e na Cruz Quebrada/Dafundo a Associação Juvenil Ajude também tem esta vocação.-----

----- Estando inventariados todos estes espaços e havendo intenção da parte da Educação de criar mais, o trabalho que nos comprometemos a fazer em parceria minha e da Senhora

Vereadora Teresa Bacelar é conseguirmos ter uma rede de centros de apoio ao estudo para crianças e jovens que não tenham condições de financiar esse apoio para os ajudar a recuperar, porque se é certo que estamos a garantir condições de acesso, as condições de sucesso são muito mais difíceis de garantir e essas crianças e esses jovens vão certamente precisar de ajuda. -----

-----Por fim, gostava de dizer que, nesta situação de confinamento geral, de escolas fechadas e sem ensino presencial, infelizmente, é nestas circunstâncias que nós comemoraremos no próximo o fim de semana dois anos da existência do Programa Oeiras Educa Mais, um programa com uma grande quantidade de atividades educativas planeadas em parceria com as instituições da nossa comunidade para alargar horizontes e ambições às crianças e aos jovens do nosso sistema de educação/ensino. -----

-----Um programa que conta com mais de mil e cem educadores e professores registados e que em dois mil e vinte mesmo num contexto de pandemia e de grandes constrangimentos ao funcionamento das escolas, ainda assim teve ativas cento e setenta e seis atividades que deram origem a mil quatrocentas e dezasseis sessões com turmas do ensino básico e secundário ou grupos de educação pré-escolar. -----

-----Esperamos todos que esta pandemia passe, que consigamos ser resilientes e sobreviver a ela e que voltemos com redobradas energias para sacar todo o potencial destes projetos educativos e toda a capacidade de energia que podemos colocar ao serviço das pessoas e da nossa comunidade, para garantir a verdadeira igualdade de oportunidades, não só no acesso, mas no sucesso de todos para que consigam alcançar os seus sonhos e rasgar os seus horizontes.”

**11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES:** -----

-----A Senhora Vereadora Marlene Rodrigues informou a Câmara do seguinte:-----

-----“Sobre os CLS - Contratos Locais de Segurança gostaria de informar que continuam as visitas bissemanais a ambos os territórios, ou seja, Bairros dos Navegadores, Outurela e Pátio dos Cavaleiros, com vista a sensibilizar as medidas de proteção contra esta pandemia, detetar



Câmara Municipal  
de Oeiras

irregularidades que possam advir de estabelecimentos comerciais, de bares, de restauração e detetar outros problemas da população em geral ou mesmo do edificado como seja portas vandalizadas, espaços vandalizados, acumulação de lixo, etc.. -----

----- Tenho reunido com as equipas técnicas responsáveis pelos quinze projetos de ambos os territórios, o objetivo é identificar e atuar, não apenas em relação aos problemas que existiam anteriormente já com estas populações, mas principalmente com o acumular de problemas que face à pandemia e face às consequências decorrentes desta alteração no quotidiano destas populações, que com esta conjuntura se veem ainda mais vulnerabilizadas.-----

----- Há uma especial atenção no Contrato Local de Segurança para as crianças em idade escolar e para o sucesso ou mesmo o próprio abandono escolar, porque nós temos dois Centros de Apoio ao Estudo e, apesar das medidas que o Departamento de Educação tem vindo a implementar, existem, atualmente, não é à posteriori, já o acumular dos problemas que aqui muito bem foi referido se pretende apoiar estes centros de estudos.-----

----- Estou a dizer agora que existem crianças que não estão a ser incluídas neste plano de ensino à distância e para o qual nós estamos a procurar, imediatamente, resolver esta exclusão a nível dos planos de ensino à distância, a que distância e isso tem vindo a acontecer. -----

----- Neste momento, temos já algumas alternativas para ver se conseguimos contornar estes impedimentos. -----

----- Uma especial atenção para o confinamento e para os perigos que decorrem do mesmo, nomeadamente às possíveis vítimas de violência doméstica, também estamos agora a fazer um levantamento, no sentido de atuar também, porque temos uma entidade, que é a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, nos Navegadores e, nesse sentido, estamos a articular, quer com a APAV, quer com os outros projetos, para alertarem possíveis casos dessa mesma violência. - -----

----- Congratular-me pela cedência do Convento da Cartuxa e talvez alguns não saibam,

mas o Executivo anterior procurou também adquirir este património, era essa também a sua intenção e seu objetivo, mas o facto é que não foi concretizado e eu acho que nestas situações o seu a seu dono. -----

-----É um motivo de grande alegria para todos nós estas conquistas, porque nós somos a nossa memória e o património histórico e cultural fazem parte dessa mesma memória e é uma memória que é feita de um conjunto de bens materiais e até imateriais e que são fundamentais para a transmissão da memória e da nossa identidade. -----

-----As novas obras podem ser muito boas e são importantes, mas a conquista e a preservação do nosso património histórico e cultural é insubstituível para a construção e para a reconstrução e desenvolvimento do nosso território. -----

-----O Concelho de Oeiras tem apostado no seu vasto e diversificado património material e imaterial e isso irá realçar a sua identidade e é este património que é a base para o nosso futuro, porque valoriza, preserva a nossa herança comum, a herança deste Município.-----

-----No fundo, constituem simbolicamente o facho que iremos transmitir para as futuras gerações.-----

-----Por fim, gostaria de saber se já existe alguma previsibilidade para a testagem massiva e para os estudos das cadeias de transmissão anunciadas pelo Governo, que é para serem implementadas a nível nacional, se isso é a nível geral, não é só a nível dos funcionários daqui ou dali. -----

-----No fundo, o que pretendo saber, é se há algum planeamento em relação ou quando é que isso irá ser feito, onde, com que meios e que entidades.”-----

## **12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:-----**

-----O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações: -

-----“Neste período, quero apenas dar três breves notas.-----

-----A primeira e na sequência da intervenção da Vereadora Marlene Rodrigues e do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Vereador Nuno Neto, para me congratular também, com o passo extremamente importante que foi concretizado esta manhã com a assinatura do protocolo de transferência da gestão da Quinta da Cartuxa para a Câmara Municipal de Oeiras, o qual era desejado há décadas por este Município, pelo que felicito o Senhor Presidente por ter tornado realidade um anseio de há muito dos oeirenses. -----

----- A segunda nota, para referir que ontem dois colaboradores do Instituto Nacional de Administração informaram-me que uma intervenção levada a efeito recentemente por esta Câmara Municipal nas suas instalações não tinha sido bem-sucedida, pelo que questiono a Senhora Vereadora Joana Baptista se está ao corrente desta situação. -----

----- A terceira nota, e tendo verificado o último ponto de situação dos colaboradores desta Câmara Municipal relativamente ao COVID-Dezanove, em que há três internados, questiono o Senhor Vereador Nuno Neto se sabe o seu estado de saúde.” -----

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES: -----**

----- O **Senhor Vereador Armando Soares** deu início ao período de informações da seguinte forma: -----

----- “Gostaria de me associar ao regozijo da assinatura do protocolo de cedência da Quinta da Cartuxa, uma velha aspiração da Câmara Municipal de Oeiras e estou certo de todos os oeirenses, finalmente, concretizada. -----

----- É uma oportunidade de percebermos que, às vezes, mais vale o Estado Central assumir que é o Estado Local que tem competência e que tem meios para poder resolver alguns problemas e passar-lhe as coisas, do que ficar algum património histórico edificado ao abandono durante anos e anos a fio. -----

----- Sobre o centro de vacinação, quando falámos na primeira reunião, ele estava a ser montado, já é uma realidade, estou certo que é sem dúvida o melhor centro de vacinação montado no nosso País. -----

-----É também uma feliz colaboração entre o ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras e a Câmara Municipal de Oeiras, sendo que aquilo que é solicitado à Câmara, como já foi falado, foi tudo basicamente e o que ficou na competência do Estado foi trazer as vacinas e administrá-las. -

-----Naturalmente que existem alguns pequenos constrangimentos que vão surgindo aqui e ali, porque a verdade é esta e é preciso assumi-la, não parece ter havido um grande planeamento e grandes recursos para o Estado fazer o papel que lhe compete nessa matéria e a Câmara Municipal de Oeiras, através de todos os Serviços que têm colaborado de uma forma excelente e todos os gabinetes de direção envolvidos, como não seria de estranhar, todos colaboraram da melhor forma, mas vão surgindo pequenas nuances como, por exemplo, agora se chove é preciso colocar um toldo para as pessoas que estão à espera poderem estar lá debaixo e estarem ao abrigo, quer do sol, quer da chuva, salas de espera, que inicialmente não nos foram pedidas, mas, se calhar, deviam ser maiores. -----

-----Devia ter existido uma planificação melhor, mais atenta da parte do Estado Central e não existiu, mas estou certo que a Câmara Municipal de Oeiras tem resolvido e irá continuar a resolver todos os problemas que possam surgir nessa matéria, sendo que é importante que se passe esta mensagem, se porventura, surge esta ou aquela questão, este ou aquele problema, não é à Câmara Municipal de Oeiras que tal deveria ser assacado, mas sim, a quem organizou todo o processo ao qual nós somos absolutamente alheios. -----

-----Também a propósito disto houve um esclarecimento prestado aqui há dias sobre essa matéria, em que surgiu um artigo que, alegadamente, teriam sido pessoas vacinadas em Lisboa com as sobras de Oeiras, penso que todos terão visto isto e importa esclarecer a bem do Governo nesta matéria, que não existem sobras de Oeiras, porque não há vacinas em Oeiras, existem vacinas atribuídas ao ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras, que eram para ser entregues cá, algumas até eram segundas doses, foram para outros sítios onde fossem as primeiras, isto é um princípio básico de solidariedade entre fronteiras, o COVID não escolhe fronteiras e mal de nós



Câmara Municipal  
de Oeiras

agora se tivéssemos nessa política que foi seguida por outros Municípios, de queremos puxar tudo a nós e sermos nós os primeiros e os únicos. -----

----- Não faz grande sentido, acho que somos todos cidadãos, todos queremos ter saúde e aquilo que temos que fazer é colaborar uns com os outros.-----

----- Uma terceira palavra, essa sim é para os nossos oeirenses, o que demonstra que não só o Executivo Municipal, os Serviços da Câmara Municipal são também, e nós todos, uma comunidade forte e resiliente, como os próprios oeirenses o são e, prova disso, foi o Projeto Vizinhos à Janela, penso também que a maior parte já deve ter verificado, ganhou o Prémio Solidariedade Civil atribuído pelo Comité Económico e Social Europeu, acho que é algo que a todos nos deve orgulhar, porque a verdade é esta, todos os dias construímos uma comunidade cada vez mais forte, cada vez mais resiliente e, verdadeiramente, Oeiras é um caso único, estou certo que da direita à esquerda sem exceções todos somos bastante especiais para vivermos neste Concelho e a atitude que temos perante a vida é sem dúvida diferente.” -----

#### 14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** dando resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores esclareceu o seguinte: -----

----- “Gosto dos anos de eleições, são sempre mais ricos do ponto de vista retórico. -----

----- Quanto à questão da Senhora Vereadora Marlene Rodrigues, a informação sobre a chegada das vacinas, é uma informação do Ministério da Saúde e da Comissão que foi criada e comandada pelo Vice-Almirante, não é do conhecimento da Câmara de Oeiras, nem tem que ser.” -----

----- A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** interrompeu para dizer o seguinte:-----

----- “Eu não falei em vacinas, falei em testes.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** de novo no uso da palavra disse o seguinte: -----

----- “A Câmara, de um momento para o outro, não pode comprar um milhão de testes-. --

-----Estamos a testar todos os trabalhadores da linha da frente, já testamos Polícias da Segurança Pública, Polícia Municipal, cantoneiros, etc..-----

-----A testagem além de ser da responsabilidade da Câmara, também é da responsabilidade do Ministério da Saúde.-----

-----Não se pode desarmar o Estado e depois querer um Estado armado e neste momento, estamos a assistir ao drama do Estado desarmado.-----

-----Como o Estado tem estado desarmado, a uma semana da vacinação, o ACES pediu-nos desde o caixote do lixo até à contratação de enfermeiros, porque não tinham nada, não planearam nada.-----

-----Estamo-nos a substituir ao Estado, no limite de uma pandemia, tudo é incerto, somos surpreendidos de uma semana para a outra com a necessidade de montarmos um sistema de vacinação em massa dos cidadãos. De repente a vacinação em massa transforma-se em cem vacinas e quando, progressivamente, as vacinas forem chegando vão ser vacinados os cidadãos.-----

-----O mesmo se passou com a testagem.-----

-----Se de um momento para o outro houver possibilidade de fazer testagem em massa, certamente que o Ministério da Saúde, com tempo, numa margem de quarenta e oito a setenta e duas horas informa a Câmara Municipal, e nós somos obrigados a conviver com isso.-----

-----Sobre a questão dos computadores o Senhor Vereador Pedro Patacho articulou com as escolas do Concelho e a Câmara adquiriu aqueles que nos foram sendo pedidos.-----

-----Não conseguimos obter toda a informação e gostávamos que a informação nos chegasse de modo a podermos acolher as dificuldades.-----

-----Começámos este ano letivo com a informação do Governo da República que ia comprar Tablets e portáteis para todos os alunos, para o caso se houvesse uma segunda vaga, nenhuma criança ficasse sem acesso à Internet para poder ter aulas à distância.-----

-----Quando chegámos a este confinamento o planeamento foi o que foi.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Felizmente, tínhamos feito algum trabalho de casa, tanto o Senhor Vereador Pedro Patacho, como os Serviços de Informática da Câmara e estávamos minimamente preparados para conseguir comprar os meios para os alunos terem ensino à distância. -----

----- Temos sempre surpresas. -----

----- No primeiro confinamento tivemos a surpresa da Casa Pia, que de um momento para outro foram umas centenas de equipamento que tivemos que adquirir, e agora também vamos ter algumas surpresas, porque as escolas não nos transmitiram toda a informação.-----

----- A Senhora Vereadora Marlene Rodrigues deverá articular com o Senhor Vereador Pedro Patacho e com a informática, que serão suprimidas as necessidades. -----

----- Este ato que se fez aos Bombeiros custou aos cofres do Município setecentos mil euros, cada vez que temos que nos substituir ao Estado estamos a depauperar os cofres do Município. -----

----- No início do ano estávamos a contar que o Estado tivesse arranjado o equipamento, como não o forneceu foi a Câmara Municipal que teve que adquirir equipamento informático.-----

----- Falo nisto, porque temos mais um pedido da esquadra da Polícia de Segurança Pública da Estação de Oeiras, que não tem equipamento informático, nem cadeiras para se sentarem. - -----

----- Sucessivamente as coisas vão-nos caindo no colo, por isso peço que compreendam que tenho que fazer alterações orçamentais, porque tenho que apagar fogos de um momento para outro.-----

----- A assinatura do protocolo de cedência do Convento da Cartuxa, é um dos atos mais importantes deste mandato, tal como foi com a Quinta de Cima, antiga Estação Agronómica Nacional. - -----

----- Ao salvaguardarmos o nosso património estamos a salvaguardar o nosso passado, a degradação do património histórico e cultural, seja material, seja imaterial, é a degradação da

comunidade e é inacreditável como é que durante décadas deixaram estes dois equipamentos degradarem-se como se degradaram.-----

-----Não estando presente o Senhor Presidente quero fazer um elogio ao Senhor Primeiro Ministro e à Senhora Ministra da Justiça. -----

-----Ao Senhor Primeiro Ministro, porque foi necessário pedir a sua intervenção junto da antiga Direção-Geral do Tesouro, para autorizar a cedência e à Senhora Ministra da Justiça, porque só a sua sensibilidade permitiu passar este equipamento para a gestão da Câmara. -----

-----Comparar a sensibilidade desta Ministra da Justiça com Ministros anteriores é comparar a noite para o dia, a forma como elegantemente soube conduzir esta fase final o processo é de louvar, porque é uma grande Senhora.-----

-----É de louvar também o Senhor Primeiro Ministro, porque também foi autarca e percebe que o Estado é só um, existem múltiplas dimensões e naturalmente, que se o Município de Oeiras está disposto a fazer a recuperação do património, deve ser passado para a esfera do Município, para este o poder recuperar.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Em relação à assinatura do Convento da Cartuxa foi uma iniciativa que foi hoje transformada.-----

-----Tive oportunidade de assistir à cerimónia através do sistema que estava a transmitir, não só a intervenção do Senhor Presidente como da Senhora Ministra da Justiça. -----

-----Foi uma decisão importante para o património nacional, mas mais ainda para o património municipal, porque acabarão todos por ganhar, não só o Estado, mas também a Autarquia.- -----

-----Esta disputa, que o Senhor Presidente se referiu, entre o grande poder e o pequeno poder, este último faz mexer a engrenagem, existe há anos, mas todos querem ter poder e não tem sido fácil para nenhum ultrapassar esta questão e só lá vai se as pessoas não abdicarem de



Câmara Municipal  
de Oeiras

demonstrar que o poder está naqueles que foram eleitos e não naqueles que são nomeados e exercem o poder como se fossem eleitos. -----

----- Essa questão ultrapassa todos os Governos, no passado tive várias discussões sobre essa matéria com Primeiros-ministros de diferentes quadrantes políticos e todos eles tinham dificuldade quando o assunto chegava às Direções Gerais ou Direções Regionais.-----

----- Estamos todos de parabéns, Portugal está de parabéns, o património português está de parabéns, porque vai deixar de se degradar, antes pelo contrário, vai ser recuperado e vai estar ao serviço dos cidadãos.-----

----- Em relação à VLS - Via Longitudinal Sul, naturalmente com alguns ajustamentos, a Senhora Vereadora Joana Baptista diz que está no PDM, mas por estar no PDM não lhe dá uma automática aprovação e execução, faz parte do planeamento, mas perante as diferentes estratégias de planeamento há outras prioridades, e mesmo a sua concretização tem muitas dificuldades.-----

----- É um projeto sério demais, é um projeto que acompanhei, não só a sua discussão em relação ao seu lançamento, ao tipo de concurso que se ia fazer, e do meu ponto de vista o que era preciso interligar esta via estruturante e, como foi carregada a apresentação, hoje de manhã, temos que ter tempo para a discutir, porque algumas questões colocadas e o conhecimento que se tem, poderão dar uma melhor valorização, não é uma questão que já esperou vinte e sete anos e pode esperar quinze dias, não vejo por esse prisma, acho que faz sentido haver uma apresentação desde que haja condições para que as pessoas que entrem na discussão sobre a mesma, possam ter analisado e discutido com outras pessoas, anteriormente, o documento e possam perceber se esta é a melhor solução e se responde àquilo que são as expectativas para o território de Oeiras.--

----- Sobre a intervenção do Vereador Nuno Neto, penso que o Vereador conhece o despacho da Subdiretora-Geral da Administração e Emprego Público, dado no dia um de fevereiro de dois mil e vinte e um, por isso é bom que se vejam quais são os articulados, nomeadamente no número três, que diz claramente que cabe aos dirigentes máximos de cada

órgão ou serviço, exercer as competências, identificar, justificar o respetivo mapa de pessoal aprovado, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional que implique o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.-----

-----Aquela situação de penosidade e insalubridade e risco, agora o risco já não faz parte.

-----Por que razão o risco não faz parte? -----

-----Na altura a Portaria teve muita dificuldade de ir para a frente, porque todas as pessoas achavam que mesmo a tirar fotocópias que estava em risco.-----

-----Agora diz claramente quais são as áreas: recolha e tratamento de resíduos, tratamento de afluentes, higiene urbana, saneamento, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, que resulte de provada sobrecarga funcional, com aumento de ocorrência de lesão, ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.-----

-----Está perfeitamente tipificado.-----

-----Em relação à proposta cem, há uns Municípios que fazem diretamente essa entrega, nos seus refeitórios, que tipo de sandes, que tipo de bebidas, e para além disso, o leite que é dado aos trabalhadores no início da manhã e isso não tem a ver com o combate ao alcoolismo, porque sabemos que não é isso.-----

-----Algumas Câmaras passaram a transformar isso em dinheiro e como não o podem dar diretamente, dão através dos CCD, aquelas que não têm essas estruturas não dão.-----

-----Ainda em relação ao despacho da Subdiretora-Geral da Administração e Emprego Público, gostaria de saber se já está numa fase em que já consegue, porque já tem quantificação, de quais são os funcionários abrangidos por esta norma, que está balizado e em relação àquilo que são os três grupos.-----

-----Eu considero que não é isso que vai resolver o que é a justiça do salário dos trabalhadores nestas funções auferem, é apenas uma atenção, porque na melhor das hipóteses uns levam setenta euros e outros levam oitenta e tal euros, outros noventa euros, mas não vai resolver



Câmara Municipal  
de Oeiras

os problemas que têm e também não vai permitir que as pessoas possam ter uma vida melhor, mas, de qualquer maneira, é um reconhecimento e uma justiça que lhe foi cortada.-----

----- Por isso, Senhor Vereador, o despacho está muito claro, do meu ponto de vista, gostaria que pudesse dizer quanto tempo vamos demorar, não só a tipificar o tipo de grau de penosidade e insalubridade, mas quando é que podemos começar a pagar. -----

----- Neste momento, não há desculpa, já não estamos à espera de uma Portaria, neste momento, as coisas estão claras e podem ser executadas a partir de um de janeiro, pelo menos foi o que me foi dito.” -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte:-----

----- “Senhor Vereador Carlos Morgado, desconheço que tenha havido qualquer constrangimento com a empreitada que correu no edifício do INA, propriedade municipal de Oeiras, contudo, eu já agendei para a próxima semana deslocação com a equipa técnica e com o dirigente ao local para melhor averiguar qual terá sido o problema e reportarei na próxima reunião do Executivo.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** disse o seguinte: -----

----- “O número de COVID, eu já tinha dito. -----

----- Quanto à questão dos internados, neste momento, estão três funcionários internados, sendo que nenhum deles está na unidade de cuidados intensivos, estão a precisar de oxigénio, estão a ser acompanhados com a informação que o hospital e as famílias nos vão transmitindo e fazemos o acompanhamento devido às famílias dos funcionários.” -----

----- A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** referiu o seguinte: -----

----- “Em relação à testagem não queria nada falar em substituição ao Estado, até porque eu advogo o esgotamento total das medidas e das políticas nacionais e só depois a complementaridade das políticas locais, o mesmo não digo sobre projetos de inovação social, que acho que nós podemos substituir-nos ao Estado e ainda bem, e isso queria que ficasse claro. -----

-----Eu não falei em falta de computadores, nem nada disso, em relação àquilo que nós estamos a inventariar de problemas de crianças em sala de estudo e a dificuldade que estamos a ter com o contacto com as famílias e com as crianças.-----

-----Eu fui de acordo pelo contrário, por isso é que eu queria repor aqui a verdade, pelo contrário, o Departamento de Educação e o Departamento da Coesão Social têm feito um trabalho nesse nível que é incontestável. O problema é que há fatores insondáveis, tal como o Vereador Pedro Patacho referiu, agora o Contrato Local de Segurança com estas entrevistas, apesar de serem “online”, estamos a sinalizar que passam a essa rede de reforço de computadores, etc., são fatores que dependem muito de família para família, de criança para criança e nós faremos chegar essa informação ao Vereador Pedro Patacho, porque são situações do adquirido agora.-----

-----Muito bem o reforço que se vai dar futuramente para combate ao insucesso escolar, que irá ser aumentado por causa desta pandemia, o reforço a esses centros de estudos.-----

-----Estou a falar em fatores aqui e agora para ver se evitamos a jusante problemas de abandono e problemas de insucesso escolar e que faremos chegar a quem de direito.-----

-----Eu acho que nos vamos encontrar a partir de agora.”-----

#### **15 - PROPOSTA Nº. 47/21 - DPU - PROCº. 11/2018-SPO - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM QUEIJAS:-----**

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Esta proposta foi adiada a pedido da CDU para tirarem algumas dúvidas, pelos vistos as dúvidas foram esclarecidas.”-----

-----O Senhor Vereador Nuno Boavida referiu o seguinte:-----

-----“Conheço bem esta zona, passo lá muitas vezes, conheço esta rua e o espaço descampado que lá está e que faz parte deste loteamento.-----

-----Fala-se aqui de equipamentos de utilização familiar e também equipamentos de



Câmara Municipal  
de Oeiras

utilização coletiva. -----

----- De um lado desta rua está um bairro grande de moradias onde está um lote vazio e do outro lado estão prédios. -----

----- O que queria saber, porque não consegui perceber dos textos que acompanhavam a proposta, se estão a respeitar as cérceas que estão lá, ou seja, não vamos andar a fazer torres no meio das moradias e vice-versa, prédios de dez andares onde estão prédios de quatro, isso não está explícito lá. -----

----- Outra coisa, é que se falava de equipamentos de utilização social que fariam parte, afinal parece que vão estar equipamentos coletivos de uso privado, gostaria de compreender melhor o que é que isto implica.”-----

----- **A arquiteta Cristina Rebelo** esclareceu o seguinte:-----

----- “Relativamente às questões apontadas pelo Senhor Vereador, penso que isso está bem explanado na proposta de deliberação e também na informação técnica. -----

----- Pretende-se fazer o remate da malha, mantendo-se a cércea, os alinhamentos, números de pisos, tudo de acordo com as pré-existências dos loteamentos confinantes, em relação a essa questão penso que está bastante claro. -----

----- Quanto à questão dos equipamentos, como se sabe, no âmbito das operações urbanísticas, torna-se necessário prever áreas na proporção do potencial construtivo, áreas para zonas verdes de natureza coletiva e igualmente para equipamentos de utilização coletiva.-----

----- Esses equipamentos têm que ser de utilização coletiva, mas não públicos, podem ser privados e é o caso, entretanto, no âmbito das necessidades levantadas, solicitámos um parecer à Divisão de Coesão Social, no sentido de serem identificadas as carências dos equipamentos no aglomerado de Queijas e foram identificadas dois tipos de carências, uma de natureza mais infantil, creches e outra de natureza mais geriátrica e foram essas que foram transmitidas ao promotor, que terá em consideração. -----

-----No âmbito do licenciamento terá que prever equipamentos de uma dessas duas naturezas, mas os equipamentos, como dizia, têm que ser de utilização coletiva, conforme estabelece a lei, não têm de ser necessariamente públicos, podem ser de gestão privada.”-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Boavida** disse o seguinte: -----

-----“Obrigado senhora arquiteta, estou esclarecido.”-----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** frisou o seguinte: -----

-----“A arquiteta explicou bem, mas há duas situações, uma delas o pagamento de uma compensação pela falta de espaços verdes necessários e a outra, a Câmara vai receber duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e vinte cêntimos de taxas obrigatórias e ao mesmo tempo há um remate, no âmbito deste quarteirão, do ponto de vista não só de passeios e ajardinamento que é preciso completar e acabar por parte do promotor. -----

-----Na minha opinião, aqui não havia dificuldades, é uma urbanização e como a arquiteta disse e bem rematar a malha existente consolidada e sobre essa matéria não há nenhuma dúvida, por isso, fiquei na dúvida do porquê de se ter pedido para adiar este processo, tendo em conta que era uma coisa simples e que se tinha resolvido desde o início.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pedido de licenciamento de operação de loteamento para os terrenos localizados no núcleo de Queijas, abrangendo parcialmente três quarteirões existentes, atravessados pela Rua João Iteperano Duarte, na Freguesia de Queijas, com uma área de intervenção total de quatro mil quatrocentos e vinte e dois vírgula cinquenta metros quadrados, que prevê o remate da malha urbana, constituindo cinco lotes com um programa funcional composto maioritariamente por habitação coletiva, complementado com usos de comércio e serviços e equipamento privado.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Nos termos do número dois, do artigo vigésimo segundo e alínea a), do número um, do artigo vigésimo terceiro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

**16 - PROPOSTA Nº. 77/21 - DMT - CRIAÇÃO DE UMA NOVA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA - AMPLIAÇÃO DA ZEDL DAS FINANÇAS DE PAÇO DE ARCOS ÀS RUAS ALFREDO LOPES VILAVERDE, JOSÉ PEDRO DA SILVA E ADRIANO JOSÉ DA SILVA:-----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a criação de nova zona de estacionamento de duração limitada correspondente à expansão da Zona de Estacionamento de Duração Limitada das Finanças de Paço de Arcos às Ruas Alfredo Lopes VilaVerde, José Pedro da Silva e Adriano José da Silva, tal como estudo de reordenamento, que deverá depois prosseguir para projeto de execução para a sua implementação. -----

----- A aplicação das taxas vermelhas e semanal aos duzentos e oitenta e cinco lugares propostos a tarifar, à luz do que acontece com a envolvente.-----

----- A subsequente publicitação no Boletim Municipal da Autarquia.-----

----- Nos termos da alínea rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo segundo, do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril.-----

----- Artigo quinto, do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras.-----

**17 - PROPOSTA Nº. 78/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO**

**PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, MEDIANTE ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO RAMO “NÃO VIDA”:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de um de fevereiro de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por concurso público com publicidade internacional, mediante adjudicação por lotes, destinado à aquisição de serviços de seguros do ramo “Não Vida”, à entidade “UNA Seguros, Sociedade Anónima”, para o lote um - Seguro de Acidentes de Trabalho, pelo valor de cento e vinte e cinco mil trezentos e setenta e um euros e oitenta e nove cêntimos, e à entidade “Lease Plan” para o lote três - Seguro Frota Automóvel, pelo valor de cento e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta euros e vinte e oito cêntimos, ambos isentos de IVA, com um prazo de execução de um ano e um prazo de execução de vinte meses, respetivamente.-----

-----A celebração de contrato escrito e a respetiva minuta.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**18 - PROPOSTA Nº. 79/21 - SIMAS - 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL, PPI E PLURIANUAIS: -----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos



Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de um de fevereiro de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a primeira alteração Orçamental Permutativa das Despesas Correntes e Capital, PPI e plurianuais, no valor de um milhão seiscentos e cinquenta cinco mil quatrocentos e vinte euros. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

----- Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro. - -----

----- II - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Tendo a CDU votado contra os documentos dos SIMAS e não sendo previsível que nenhuma alteração ou revisão venham a colocar aqueles documentos em situação que fizesse com que a CDU os aprovasse, por razões de coerência votarei as mesmas contra.” -----

**19 - PROPOSTA Nº. 80/21 - SIMAS - APROVAÇÃO DO CICLO TARIFÁRIO DOS SIMAS PARA 2021: -----**

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte: -----

----- “Trata-se do aumento genérico de um por cento nos escalões e depois mantem-se o tarifário doméstico, não-doméstico e a tarifa social às famílias numerosas, tudo isso está de alguma forma salvaguardado. -----

----- Há, no entanto, uma questão com a qual não concordo e já não é a primeira vez, na altura, tinha feito essa alteração e que diz respeito ao tarifário aplicado ao Estado e nós, mais uma vez, baixamos três vírgula sete o valor do tarifário do Estado. -----

----- Fui contra desde o início, na altura aumentei o tarifário do Estado, porque achei que nós não temos de ter com o Estado um tratamento diferente que ele tem em relação às autarquias.

----- O Estado trata as autarquias pior do que trata um cliente qualquer e, por isso, nós

temos que passar a fazer o mesmo e foi assim que fiz no passado e já foram diminuindo todos os anos o que é o tarifário do Estado e este ano propõe-se mais três por cento a menos, votarei contra devido a este facto.”-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Boavida** referiu o seguinte: -----

-----“É referido o ofício que foi enviado pela ERSAR, procurei nos anexos e não encontrei o ofício, vi um comentário referente ao mesmo, mas não o encontrei. -----

-----Estas coisas da ERSAR é preciso ter um doutoramento em matemáticas avançadas para perceber, gostaria de ter acesso ao ofício, sem o qual não me considero em condições para votar esta proposta.”-----

-----O **Senhor Vereador Carlos Morgado** referiu o seguinte: -----

-----“Começo por referir que irei votar favoravelmente esta proposta, no entanto, gostava de salientar o seguinte: em relação ao tarifário dos SIMAS, é questionável um aumento mais significativo ao nível da Tarifa Fixa, por norma, inalterável, pois a mesma é aplicável em função dos contratos existentes, e só varia, na sua componente de arrecadação total da receita, em função disso mesmo, ou seja, em função da existência de mais ou menos contratos. -----

-----É na Tarifa Variável que as alterações percentuais à sua base mais se devem fazer sentir, seja no que diz respeito à diminuição do seu impacto no orçamento familiar, seja no que diz respeito à penalização de consumos excessivos, mormente relacionados com más práticas associadas ao desperdício. Se, por um lado, se pode defender um menor aumento da Tarifa Variável, por forma a ajudar os clientes mais carenciados, esse argumento acaba por ser falível, se tivermos em conta que os SIMAS - e bem - já praticam bem-sucedidos e abrangentes tarifários sociais e de famílias numerosas. -----

-----Sendo assim, entendo que um menor aumento da Tarifa Variável, pode contribuir para um aumento do consumo, ao nível do desperdício e não da necessidade, até porque o registo de consumos da maioria das famílias servidas pelos SIMAS é muito regular e estável. Já que se



Câmara Municipal  
de Oeiras

opta pela estratégia de aumentar a Tarifa Variável, pelo menos que esse aumento fosse mais significativo ao nível dos escalões mais elevados - terceiro e quarto – justificando-se, assim, de forma coerente uma maneira responsável de combate ao desperdício, penalizando-se os consumos mais elevados e tornando o tarifário cada vez mais justo, pois, por norma, quem consome mais, é quem pode pagar mais. O argumento das famílias numerosas, carenciadas, como referi anteriormente, não colhe, pois essas já têm acesso a um tarifário especial, com benefícios.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte:-----

----- “No tocante a esta proposta e pegando naquilo que inicialmente o Senhor Vereador Joaquim Raposo invocou, não concordando e eu também subscrevo essa discordância.-----

----- Essa diminuição da tarifa do Estado em três vírgula sete por cento, vai de encontro ao cumprimento do regulamento da ERSAR, é incontornável. -----

----- Para meu espanto fiz junto dos Serviços uma auscultação desde o momento em que se iniciou o contexto pandémico, março de dois mil e vinte até ao momento atual, dado que existem mais pessoas em casa e percebi que há um aumento do consumo da água, mas direi que não é um aumento de consumo significativo, ronda os oito por cento, estava à espera de mais e que fosse ela por ela na percentagem do consumo de energia elétrica, não é, é abaixo oito por cento.----- -----

----- Também estava à espera que houvesse uma maior adesão à tarifa social, nós temos quatro mil quinhentos e vinte e um clientes aderentes desta tarifa e entre o mês de março e a presente data, decorridos que são dez meses, houve tão só cerca de cem adesões, o que se percebe, porque sendo Oeiras o Município com maior rendimento per-capita do País, percebe-se a menor adesão a esta tipologia tarifa. -----

----- São os dados que temos destes últimos dez meses e face à tipicidade do contexto que todos nós vivemos.-----

-----No que respeita à tarifa, a ERSAR, recomenda um aumento de zero vírgula oito para a tarifa social, mas os SIMAS não repercutiram esse aumento no tarifário, é mais uma componente social que eu acho que devemos salientar, porque é a política de ação de Oeiras e Amadora que nós queremos repercutir na nossa política da água.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Armando Soares e voto contra dos Senhores Vereadores Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de um de fevereiro de dois mil e vinte e um, na qual aprovou o tarifário para dois mil e vinte e um. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

-----Decreto-Lei número cento e noventa e quatro, de dois mil e nove, de vinte de agosto, na redação conferida pela Lei número doze, de dois mil e catorze, de seis de março.-----

-----Decreto-Lei número noventa e sete, de dois mil e oito, de onze de junho.-----

-----Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Decreto-Lei número cento e quarenta e sete, de dois mil e dezassete, de cinco, de cinco de dezembro. -----

-----Recomendações número um, de dois mil e nove-IRAR e dois, de dois mil e dez-IRAR (atual ERSAR) e número dois/ERSAR/dois mil e dezoito.-----

-----III - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto contra por coerência com votações anteriores”.-----

**20 - PROPOSTA Nº. 81/21 - DPE - CONCURSO PÚBLICO “39/DPE/19 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - NOVO QUARTEL” - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO:** -----

-----I – O **Senhor Vereador Armando Soares** mencionou o seguinte:-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “Queria só associar-me à grande alegria que deve ser para o Senhor Presidente da Câmara, para a Senhora Vereadora da Proteção Civil, doutora Joana Baptista e, necessariamente, para todos os Órgãos Sociais dos Bombeiros Voluntários de Oeiras. -----

----- Esta é uma velha aspiração para estes bombeiros, a Câmara Municipal de Oeiras como todos sabem tem cumprido funções que eram do Estado Central a fazer esquadras de polícias, quartéis de bombeiros e escolas por todo o lado e tantas outras iniciativas e eu que também sou um dirigente associativo de uma associação de bombeiros anseio esta velha aspiração dos bombeiros que são sede de Concelho e que ficam sem dúvida bastante felizes em finalmente chegarmos a este ponto, em que é aprovado o relatório final e fazendo a adjudicação.-

----- Falta tão-somente construir a obra e estou certo que ela poderá ser inaugurada rapidamente, cumprindo também esta grande batalha de tantos anos em encontrar um local, a encontrar depois o construtor, alguém que pudesse sequer concorrer ao concurso público, que esteve vazio e, então, finalmente, dar alguma dignidade a todos aqueles que dão a vida por nós anos e anos a fio e que estavam numa situação miserável, numa instalação que não tinha condições nem para as viaturas, nem para as pessoas.-----

----- Será também uma oportunidade para a Câmara Municipal dar ainda uma dignidade maior ao centro histórico de Oeiras, porque, verdadeiramente, não era o local adequado para albergar os Bombeiros Voluntários de Oeiras, por isso, queria-me associar a esta grande alegria e desejar que tudo seja cumprido no tempo previsto e que possamos todos assistir a essa inauguração com pompa e circunstância já no tempo diferente sem COVID.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Houve um projeto inicial, depois fez-se um novo projeto que corresponde a um conjunto de necessidades, nomeadamente, em relação àquilo que é a convivência entre homens e mulheres dos corpos de bombeiros, pois não estava salvaguardado do ponto de vista da intimidade respetiva e também no que diz respeito a várias áreas que são necessárias na nova

dinâmica dos bombeiros. -----

-----O projeto em si foi modificado e alterado, colmatou algumas deficiências que tinha inicialmente e findo isso lançou-se o concurso. -----

-----Lançado o concurso, aquilo que era a imagem que havia, é que não existam concorrentes, apareceram catorze concorrentes e destes só um achou que não, ficaram treze concorrentes dentro daquilo que são os valores máximos do procedimento, de modo que, esta classificação era feita numa base de quarenta por cento do preço e sessenta por cento a capacidade técnica da execução deste tipo de obras. -----

-----Estas obras têm um conjunto de empreiteiros que têm já um grande “know-how” na área de construção de quartéis de bombeiros. -----

-----Seguiu-se os critérios do preço, de avalia técnica, planeamento de obra, execução de obra, dos meios que põem ao dispor da obra, etc., foi dada a adjudicação a uma empresa que conheço a nível de execução num determinado tipo de equipamentos, não só no âmbito dos bombeiros, como no âmbito de escolas do Concelho, a Nato onde têm feito intervenções, é uma empresa que vai executar a obra de acordo com aquilo que é a previsão e vai cumpri-la. -----

-----São quinhentos e quarenta e oito dias para a execução da obra, assim que for feita a adjudicação e montado o estaleiro também depende da aprovação do Tribunal de Contas e no próximo mandato será inaugurado este quartel, que é uma mais-valia para a corporação dos Bombeiros de Oeiras.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** salientou o seguinte:-----

-----“Dado que tenho o pelouro da Proteção Civil gostava de tecer algumas observações quanto a um processo que como todos sabem é muito longo e tem uma longa história com aproximadamente trinta anos. -----

-----O Senhor Presidente quando iniciou funções em janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, teve uma preocupação imediata que foi visitar os vários quartéis de Bombeiros de Oeiras,



deparou-se com situações de uma degradação extrema e foi compromisso imediato que estabeleceu com as várias corporações de, paulatinamente, requalificando nalguns casos ou fazendo novos quartéis. -----

----- Existem duas situações que ficaram pendentes, a Corporação de Bombeiros de Oeiras e de Linda-a-Pastora, mantendo-se esta ainda como um compromisso, não está ainda resolvida, porque o terreno ainda não foi estabilizado, ainda que haja uma reserva ao lado da Escola Cesário Verde, em Queijas, mas isto para vos dizer que o quartel de Oeiras tem uma longa história ao nível da execução do projeto, houve um projeto inicial, houve alterações e aquilo que hoje aprovam em termos de processo de empreitada e de adjudicação é um processo de consenso, em termos daquilo que vai ser executado, o novo e futuro quartel de Oeiras, entre o Município de Oeiras, o Comando e a Direção dos Bombeiros Voluntários de Oeiras. -----

----- Haviam algumas discrepâncias que, entretanto, foram resolvidas e sanadas em tempo útil e não é demais dizer que, entre aquilo que está preconizado pela Autoridade Nacional da Proteção Civil em termos de áreas de referências para esta tipologia de quartel, que este projeto vai muito mais além.-----

----- As atuais instalações dos Bombeiros Voluntários de Oeiras têm um ocupação de mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, aquilo que está preconizado em termos de áreas de referências pela Autoridade Nacional de Proteção Civil para esta tipologia de quartel vai aos mil seiscentos e sessenta e cinco e aquilo que aqui é proposto em termos de adjudicação vai aos três mil e dezoito metros quadrados, estamos a falar de um quartel que se pretende, eu direi, quase emblemático no Concelho de Oeiras, tanto do ponto de vista da sua funcionalidade, como do ponto de vista da arquitetura que irá ser preconizada naquele espaço. -----

----- Como sabem o procedimento da empreitada também teve inúmeras vicissitudes entre procedimentos desertos e um aumento significativo do valor da empreitada que agora orça já os cinco milhões de euros. -----

-----Nós queremos em termos de cronograma que o ano de dois mil e vinte e um seja vocacionado para o procedimento de empreitada, obviamente, que este valor terá que ser visado pelo Tribunal de Contas, mas este nunca tem sido nenhum constrangimento ao Município de Oeiras, mas o ano dois mil e vinte e um na sua totalidade vai ser consumido por este procedimento, espero que, no primeiro trimestre de dois mil e vinte e dois, os quinhentos e quarenta dias de prazo de execução da empreitada se inicie e que a meio do segundo mandato do Senhor Presidente haja a inauguração deste quartel, que em muito vai beneficiar o Município de Oeiras e todos os profissionais que laboram neste quartel, é a dignidade que está aqui representada nesta obra.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a adjudicação à entidade “Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima”, pelo valor de quatro milhões quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e seis centimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um valor global de quatro milhões setecentos e trinta e oito mil cento e noventa e nove euros e noventa e seis centimos, com o prazo contratual de quinhentos e quarenta e oito dias para a execução da obra do Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, com a seguinte programação plurianual: -----

-----Para o ano de dois mil e vinte e um - dois milhões trezentos e quarenta mil quinhentos e setenta e um euros e oitenta e dois centimos (valores com IVA); -----

-----Para o ano de dois mil e vinte e dois - dois milhões trezentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e oito euros e catorze centimos (valores com IVA). -----

-----A notificação de todos os concorrentes da decisão de adjudicação na plataforma eletrónica “Anogov”, bem como notificar a entidade adjudicatária para a apresentação dos



Câmara Municipal  
de Oeiras

documentos de habilitação e prestação da caução, no prazo de dez dias.-----

----- A minuta do contrato de empreitada de obras públicas, a celebrar entre o Município de Oeiras e o empreiteiro.-----

----- A designação de gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.-----

----- A descabimentação do saldo diferencial entre o valor base fixado para o presente procedimento (cinco milhões cento e vinte e quatro mil e quarenta euros) e o valor da proposta a adjudicar (quatro milhões setecentos e trinta e oito mil cento e noventa e nove euros e noventa e seis cêntimos).-----

----- Nos termos das alíneas a), j), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como nas alíneas f), bb) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e ainda o disposto no número um, do artigo septuagésimo sexto, artigo septuagésimo sétimo e números três e quatro, do artigo centésimo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Alínea b), do número um, do artigo quadragésimo sexto e do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na redação dada pela Lei número vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho.-----

**21 - PROPOSTA Nº. 82/21 - GAEP - OEIRAS VIVA, E.M. - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN HOUSE”, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS PARA O ANO DE 2021:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida,

mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição à Oeiras Viva - Empresa Municipal, de serviços nos domínios de logística e apoio à realização de atividades e eventos culturais, recreativos e desportivos, a executar no decorrer do ano de dois mil e vinte e um, até ao valor global de quinhentos e sessenta e três mil trezentos e dez euros e noventa e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A minuta de contrato de prestação de serviços “In House”.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----Artigos quinto-A, números um, três e seis e quinto-B, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigo trigésimo sexto, números dois e três, da Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

-----Artigo septuagésimo terceiro, da Lei de Orçamento de Estado para dois mil e vinte e um. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 83/21 - GAEP - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS À INTA - “ASSOCIATION INTERNATIONALE DU DÉVELOPPEMENT URBAIN” (ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO):**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal do Município de Oeiras do pedido de adesão à INTA - “Association Internationale du Développement Urbain” (Associação Internacional de Desenvolvimento Urbano), com aceitação dos respetivos Estatutos. -----

-----Submeter a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A despesa no valor de três mil euros para o ano de dois mil e vinte e um, com a assunção do encargo a suportar anualmente após a adesão, condicionado à concessão de Visto por parte do Tribunal de Contas.-----

----- Nos termos das alíneas m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea n), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Número um, do artigo quinquagésimo terceiro, “ex-vi” do disposto dos números dois e três, do artigo quinquagésimo sexto e artigo quinquagésimo nono, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

----- Artigo octogésimo primeiro, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

**23 - PROPOSTA Nº. 84/21 - DD - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE OEIRAS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2021:-----**

----- I - O **Senhor Vereador Pedro Patacho** referiu o seguinte:-----

----- “Acho que vale a pena assinalar que é uma proposta de atribuição de apoios ao associativismo desportivo, no valor global de novecentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa euros, num ano muito difícil de extraordinária dificuldade para os clubes e coletividades do nosso Concelho.-----

----- É um valor que cresce perto de seis por cento em relação ao ano anterior e, relativamente ao qual fazemos a opção política de, não apenas manter o nível de apoio que foi atribuído aos clubes numa época pré COVID, como ainda aumentar significativamente esse apoio, e quero lembrar aqui que, de acordo com a grelha e com a matriz de avaliação e com a grelha de apoios previstas há cerca de vinte e um por cento das coletividades que veem os seus apoios subirem em quarenta por cento, embora todas subam uns mais ligeiramente e outras

menos. -----

-----Queria destacar que é um sinal que este Executivo está a dar de que está atento, está ao lado das coletividades, dos clubes que atravessam uma situação muito difícil, nesta altura, esta opção de não baixar, de manter apoios em linha com a época desportiva pré COVID e até aumentar segue-se um apoio extraordinário de duzentos e cinquenta mil euros que já tinha sido atribuído no final do ano passado, estando previsto para este ano, se vier a ser necessário também, a possibilidade de esse apoio extraordinário.-----

-----Era apenas isto que eu queria destacar, o sinal político que estamos a dar de apoio e de atenção às dificuldades, porque passam as coletividades desportivas neste momento.”-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

-----“Duas ou três notas reforçando aquilo que o Senhor Vereador Pedro Patacho disse em relação a este programa de apoio às atividades desportivas. -----

-----Disse e bem, que em relação ao ano passado há um aumento de cinco vírgula oito por cento, em relação à verba que houve no ano passado, são mais cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco euros, apesar de não ter havido praticamente atividade durante o ano passado, o projeto era esse, o orçamento era esse, tendo em vista aquilo que seria um ano sem COVID.-----

-----O problema é que o COVID criou dificuldades acrescidas aos clubes a vários níveis, nomeadamente nas receitas, porque todos os clubes do ponto de vista daquilo que é a atividade desportiva, foram bastante atingidos e como tal, deixaram de ter outras receitas expectáveis, e, por isso mesmo, a Câmara teve no final do ano passado, que reforçar o apoio, para equilibrar as contas dos clubes e foi isso que fez e se se mantiver essa situação cá estará a Câmara para verificar se haverá ou não necessidade de haver algum acerto. -----

-----De qualquer maneira, no ano passado isto envolveu cinquenta e três clubes ou associações, como queiram chamar, e os valores atribuídos foram entre os mil euros até cento e quarenta e sete mil euro, o mais alto, para aqueles que têm o maior apoio e isso tem a ver com a



Câmara Municipal  
de Oeiras

sua atividade, são os encargos da própria atividade, daí ser normal que assim seja. -----

----- O Senhor Vereador disse que foram estabelecidos alguns critérios, e muito bem, para haver também aqui algum ajustamento, caso contrário, há uns que recebem muito e outros não recebem quase nada, claro que isso também tem a ver com as próprias despesas, mas também é evidente que muitos deles não têm mais atividades, porque também não têm um conjunto de garantias de receitas, que lhes permitam desenvolver mais atividades. -----

----- O que é preciso é garantir que os clubes não se afundam, porque são vitais para o Concelho, para a saúde, para o desporto e para a própria alegria no Concelho, a alegria que desenvolvem com estas atividades desportivas. -----

----- As atividades desportivas são fundamentais para um Concelho e para a sua população e, por isso, eu acho que investimos aquilo que devemos investir, tendo em conta que também é importante para a população que haja atividade desportiva e, como tal, nós temos de nos substituir muitas vezes àquilo que é a incapacidade de muitos clubes de conseguirem arranjar receitas próprias para permitir que se mantenham com várias atividades. -----

----- Julgo que muitos fazem esse esforço e o Senhor Vereador também sabe disso e muitas vezes temos nestes clubes pessoas que são treinadores e monitores e que não recebem, nem da parte do clube, nem da Câmara, nenhum tipo de apoio, estão lá por uma questão de “amor à camisola” e acho que fazem muito bem, a esses, nós agradecemos aquilo que é a sua prestação, apenas com um objetivo, que é o desporto e não com o objetivo de ganhar dinheiro com o desporto.” -----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** sublinhou o seguinte: -----

----- “Reforçando a importância dos clubes do nosso Concelho e o trabalho meritório e extraordinário que os dirigentes desportivos desses clubes fazem, muitos deles como o Senhor Vereador Joaquim Raposo disse, abdicando do seu tempo pessoal e sacrificando a sua vida pessoal, dando de si à comunidade e às coletividades que dirigem e a maior parte deles

voluntariamente, nós estamos a falar, para todos terem a noção do rigor e da atenção com que estamos a olhar para este setor e para a sua relevância, basta dizer que, de acordo com os dados reportados aos Serviços Municipais do Desporto, este setor associativo, desportivo não lucrativo, representa anualmente um movimento acima dos seis milhões de euros que, considerando a operação, globalmente é uma operação relativamente equilibrada entre as receitas e as despesas, honra seja feita e mérito das equipas dirigentes desses projetos associativos a movimentar mais de seis milhões de euros de operação por ano, isto signifique mais de dezassete mil praticantes e um conjunto muito alargado de modalidades e quase cinquenta por cento dos quais abaixo dos dezoito anos de idade. -----

-----É um setor muito dinâmico, muito relevante da nossa comunidade e apenas para reafirmar que estamos a acompanhar a vida destas coletividades com muita proximidade e com muita atenção, porque dada a relevância que têm, daí esta opção política de mantermos os apoios com aumentos e não para todos e não com reduções e a disponibilidade que existe deste Executivo para voltar a apoiar excecionalmente os clubes como já aconteceu no final do ano passado, se vier a verificar-se necessário.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às coletividades do Concelho, em dois mil e vinte e um, para desenvolvimento da atividade desportiva regular, num montante global de novecentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa euros, com fundamento na informação INT-CMO/dois mil e vinte e um/dois mil setecentos e oitenta e dois, de acordo com a seguinte distribuição: -----

-----Coletividade - Montante: -----  
-----Sport Algés e Dafundo - cento e quarenta e sete mil euros;-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

- Associação Desportiva de Oeiras - cento e vinte e dois mil euros;-----
- Clube Desportivo de Paço de Arcos - cento e um mil euros;-----
- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - oitenta e sete mil euros;-----
- Sporting Clube de Linda-a-Velha - cinquenta e dois mil euros;-----
- Sociedade Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense - trinta e oito mil euros;-----
- Clube Carnaxide Cultura e Desporto - trinta e um mil e quinhentos euros;-----
- Grupo Musical Primeiro de Dezembro - trinta e um mil e quinhentos euros;-----
- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - vinte e oito mil e quinhentos euros;
- Clube de Voleibol de Oeiras - vinte e seis mil e quinhentos euros;-----
- União Desportiva e Recreativa de Algés - vinte e cinco mil e quinhentos euros;-----
- Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés - vinte mil e quinhentos euros;-----
- Grupo Desportivo Unidos Caxienses - dezanove mil duzentos e cinquenta euros;-----
- Clube de Praticantes Paço de Arcos Basquete - quinze mil setecentos e cinquenta euros;-----
- Clube Olímpico de Oeiras - catorze mil duzentos e cinquenta euros;-----
- Clube Futsal de Oeiras - catorze mil e cem euros;-----
- Associação de Solidariedade Social Assomada - treze mil e cem euros;-----
- Atlético Clube de Porto Salvo - dez mil e quinhentos euros;-----
- União Recreativa do Dafundo - nove mil duzentos e cinquenta euros;-----
- Associação Desportiva NúcleOeiras - oito mil e quinhentos euros;-----
- Academia Equestre João Cardiga - oito mil euros;-----
- Associação de Moradores Dezoito de Maio - oito mil euros;-----
- Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião - oito mil euros;-----
- Valejas Atlético Clube - seis mil duzentos e cinquenta euros;-----
- Associação Recreativa Sport Queijas e Benfica - cinco mil oitocentos e cinquenta

euros; -----  
-----Clube do Mar Costa do Sol - cinco mil e quinhentos euros; -----  
-----Clube Escola de Ténis de Oeiras - cinco mil e quinhentos euros; -----  
-----Linda-a-Pastora Sporting Clube - cinco mil duzentos e cinquenta euros; -----  
-----Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes” - quatro mil e quinhentos euros; -----  
-----Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - quatro mil trezentos e cinquenta euros; -----  
-----Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada - quatro mil e cem euros; -----  
-----Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube Outurela - quatro mil e cem euros; -----  
-----Clube Desportivo Juventude União de Vila Fria - três mil setecentos e cinquenta euros; -----  
-----Minigolfe Clube de Portugal - três mil e quinhentos euros; -----  
-----Sport Ponto Come - três mil e quinhentos euros; -----  
-----Grupo Recreativo de Tercena - três mil e cem euros; -----  
-----Associação António Ramalho - Boxing Spirit, IPSS - dois mil novecentos e quarenta euros; -----  
-----Clube Português de Orientação e Corrida - dois mil oitocentos e cinquenta euros; -----  
-----Associação Desportiva de Carnaxide e Miraflares - dois mil setecentos e cinquenta euros; -----  
-----Clube “Os Catedráticos” - dois mil e setecentos euros; -----  
-----Centro Nuno Belmar da Costa - dois mil e quinhentos euros; -----  
-----Grupo Desportivo e Recreativo “A Joanita” - dois mil e quinhentos euros; -----  
-----Maratona Clube de Portugal - dois mil e trezentos euros; -----  
-----Clube Corfebol Oeiras - dois mil duzentos e cinquenta euros; -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Clube de Kung Fu Hong Long - dois mil duzentos e cinquenta euros; -----  
----- Academia Recreativa de Linda-a-Velha - dois mil e cem euros; -----  
----- Clube Kempo de Oeiras - dois mil e cem euros; -----  
----- Associação Desportiva do Clube da Linha de Oeiras - dois mil e cem euros; -----  
----- Clube Kayak-Polo da Barra - dois mil e cem euros; -----  
----- Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage - dois mil e cem euros; -----  
----- Grupo Desportivo de Barcarena - mil e novecentos euros; -----  
----- Centro de Educação Física e Desportos de Combate - mil e seiscentos euros; -----  
----- Núcleo de Karaté de Oeiras - Clube de Praticantes - mil e quinhentos euros; -----  
----- Associação de Ténis Evolution Portugal - mil euros. -----  
----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro,  
número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na  
redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----  
----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de  
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março,  
conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze,  
de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze,  
de dois de junho. -----  
----- Artigo segundo e alínea d), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número  
duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, conjugados com os artigos  
quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis  
de janeiro e artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e dois, de noventa e sete, de  
oito de outubro. -----  
----- Artigos terceiro, número dois, alínea c) e nono, do Regulamento de Apoio ao  
Associativo Desportivo do Município de Oeiras, publicado no Diário da República, segunda

série, número duzentos e cinquenta e quatro, de trinta de dezembro de dois mil e quinze.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e do Processo Tributário.- -----

**24 - PROPOSTA Nº. 85/21 - DE/EPEOCT 2020-2025 - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE E O MUNICÍPIO DE OEIRAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA: -----**

-----I - O Senhor Vereador Nuno Boavida referiu o seguinte:-----

-----“Na proposta fala-se no incremento da ciência e tecnologia e num aspeto muito importante, que é extensão da nossa plataforma continental e a necessidade que temos de virar a nossa economia para o mar, o qual representa uma percentagem muito pequenina, estranhamente, tendo nós, se não me engano, a terceira zona económica exclusiva do mundo, um País tão pequeno, mas o que é mencionado são arranjos estéticos exteriores, etc.. -----

-----Eu gostaria de compreender melhor, se vai haver depois uma extensão deste protocolo, se haverá outros para se intervir mais a nível de ciência e tecnologia e do importante impacto para a economia como está mencionado na proposta ou se vamos ficar apenas por esta intervenção a um nível bastante limitado.”-----

-----O Senhor Vereador Pedro Patacho mencionou o seguinte: -----

-----“Gostaria de informar o Senhor Vice-Presidente, restantes membros do Executivo e, particularmente, em função das questões também colocadas pelo Senhor Vereador Nuno Boavida, a quem agradeço a pertinência das perguntas, que aquilo que estamos a aprovar, neste momento, é um memorando de entendimento entre o Município de Oeiras e a Escola Náutica Infante Dom Henrique.-----

-----As várias questões que constam neste memorando de entendimento, é lá dito, que



serão objeto de protocolo específico para a sua operacionalização com a definição mais concreta e rigorosa das ações que contarão com o apoio do Município e das correspondentes contrapartidas a negociar e a conversar com a Escola Náutica Infante Dom Henrique, em função da sua disponibilidade também para participação naquilo que são os projetos educativos, culturais, científicos e tecnológicos considerados estratégicos para o Município de Oeiras, no âmbito, da sua Agenda para a Ciência e Tecnologia. -----

----- Este documento reúne um conjunto de assuntos de interesse comum, de interesse da Escola Náutica e de interesse do Município de Oeiras e é um encontro de vontades entre duas instituições, apesar das boas relações institucionais que sempre tiveram, mais do que nunca até aqui intensificarem o diálogo, as suas relações e o trabalho colaborativo em torno destas ideias, que estão expressas neste memorando e que constitui uma declaração de intenções de aspetos em que queremos trabalhar juntos, a sua operacionalização será depois garantida por protocolos específicos. -----

----- Como disse o Senhor Vereador Nuno Boavida e bem, há aqui coisas que são preocupações legítimas e naturais da Escola Náutica Infante Dom Henrique, tendo em conta a antiguidade das suas instalações, algumas dificuldades para a sua manutenção e eu diria até mesmo reativação, como é o caso, por exemplo, da piscina, onde, em tempos, funcionou o extinto Clube de Natação de Oeiras, onde muitos atletas aprenderam a nadar e onde muitos atletas também a partir desse clube realizaram a prática de natação pura federada e disputaram títulos nacionalmente e internacionalmente e que, entretanto, foi um projeto desportivo que morreu e um equipamento que ficou desativado. -----

----- Muito naturalmente, a Escola Náutica observa esta intensificação do diálogo e da colaboração com a Câmara Municipal, como uma oportunidade para acelerar com o apoio do Município melhoramentos nos seus equipamentos, nas suas instalações e assim prestar um melhor serviço, não apenas à comunidade académica, mas sobretudo, e é isso também aqui que

nos move e que nos interessa, alargar a sua relação com a comunidade envolvente e estender o seu projeto científico, cultural e educativo à comunidade, às instituições da comunidade e aos cidadãos em articulação com aquilo que também são os projetos estratégicos do Município. -----

-----Nesse contexto, estamos também interessados, não apenas do ponto de vista educativo, do ponto de vista desportivo, do ponto de vista cultural, que a escola estenda essas atividades à comunidade e que os cidadãos possam beneficiar disso e os projetos municipais também possam capitalizar com essa disponibilidade, mas interessa-nos obviamente também, que a partir da Escola Náutica surjam iniciativas que, se por um lado, podem ser relevantes para a própria escola para gerar atenção e gerar dinamismo a partir daquilo que é a sua área “core” de atividade, que é a ligação ao mar e a formação de marítimos. -----

-----Por outro lado, ligar-se também aos interesses estratégicos para a Ciência e Tecnologia do próprio Município de Oeiras e, por isso, uma das intenções que está expressa neste memorando de entendimento e que as duas partes estão de acordo, é de dedicar um dos edifícios da Escola Náutica à criação de um polo de inovação, empreendedorismo, incubação e aceleração de negócios e iniciativas na área da economia azul com uma especialização em “shipping” que diz muito às áreas de formação da Escola Náutica e robótica oceânica. -----

-----Também diz muito a um outro parceiro com quem celebramos um protocolo recentemente, que é o Instituto Superior Técnico e que já tem uma parceria formal com a Escola Náutica, precisamente na área da robótica oceânica. -----

-----É tudo isto que está expresso neste memorando e assim que o mesmo vier a ser assinado e a ideia de fazer assinar este memorando de entendimento antes dos protocolos específicos mais operacionais, tem que ver precisamente com a necessidade de dar um sinal à comunidade, não só à comunidade académica da ENIDH, - Escola Náutica Infante Dom Henrique, mas à comunidade alargada do nosso território e da nossa região de que há um tempo novo de relação com a Escola Náutica, que há uma nova era no projeto científico, educativo e



Câmara Municipal  
de Oeiras

cultural da Escola Náutica, alinhado com os interesses estratégicos do Município de Oeiras que, doravante, colaborarão para acelerar a estratégia de desenvolvimento em torno da economia azul, não apenas para este território, mas em que o diálogo já é necessário e pode ser bastante, quer com o Técnico, quer com o IPMA, quer com o Polo de Ciências da Vida da Quinta do Marquês, quer com as próprias empresas, como também acelerar os projetos e o diálogo com a região, no âmbito daquilo que é a estratégia nacional para o mar, no âmbito daquilo que é o projeto futuro do Campus do Mar e tudo aquilo que se perspetiva para esta área.-----

----- Dar este sinal de um novo tempo de aproximação e de colaboração entre a Escola Náutica e o Município é o que se pretende com este memorando e estamos já depois a trabalhar nos instrumentos particulares de concretização desta carta de intenções.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Boavida** mencionou o seguinte: -----

----- “Muito obrigado Senhor Vereador, por este esclarecimento substancial.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a minuta de Memorando de Entendimento que institui a plataforma base de entendimento, coordenação e colaboração entre a Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique e o Município de Oeiras, assumindo-se por este meio, o compromisso das partes para o desenvolvimento de esforços conjuntos para criar uma nova dinâmica e uma nova centralidade no Campus, enquadrada na estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia dois mil e vinte-dois mil e vinte e cinco. ---

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. ---- -----

**25 - PROPOSTA Nº. 86/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, Nº. 12, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, POR DESDOBRAMENTO FAMILIAR:-----**

-----I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** referiu o seguinte:-----

-----“Queria só fazer uma observação, parto do princípio que todas estas propostas relativas à habitação municipal estão enquadradas no regulamento, daí eu estar de acordo com todas.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, situado na Avenida Gaspar Corte Real, número doze, no Bairro dos Navegadores.-----

-----A fixação da renda mensal em oito euros e setenta e oito cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos do agregado familiar.-----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c).-----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

**26 - PROPOSTA Nº. 87/21 - DGSH - CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE AO FOGO SITO NO LARGO MESTRE SANTA AUTA, Nº. 3, 2º. ESQ., BAIRRO QUINTA DA**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**POLITEIRA:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado referente ao fogo municipal T Três, situado no Largo Mestre Santa Auta, número três, segundo esquerdo, Bairro Quinta da Politeira. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Artigo milésimo centésimo quinto, número um, do Código Civil. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 88/21 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1060/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 18, R/C FTE., BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a revogação da proposta de deliberação número mil e sessenta, de dois mil e vinte, de dois de dezembro de dois mil e vinte, relativa à atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número

dezoito, rés-do-chão frente, no Bairro Páteo dos Cavaleiros, em Carnaxide. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

-----Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c), centésimo sexagésimo nono, número um e centésimo septuagésimo, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 89/21 - DGSH - VENDA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 11, 1º. ESQº., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM CAXIAS:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a compra e venda da habitação municipal T Quatro, sita na Rua Tomás de Lima, número onze, primeiro esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Caxias, pelo preço de cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove euros e noventa cêntimos. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

-----Artigos octingentésimo septuagésimo quarto e seguintes, do Código Civil.-----

**29 - PROPOSTA Nº. 90/21 - DGSH - TRANSFERÊNCIA PARA FOGO SITO NA RUA JOÃO MARIA PORTO, Nº. 3, R/C DTO., NO BAIRRO DA ENCOSTA DA PORTELA, POR NECESSIDADE DE MUDANÇA PARA PISO TÉRREO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno



Câmara Municipal  
de Oeiras

Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Três, situado na Rua João Maria Porto, número três, rés-do-chão direito, no Bairro Encosta da Portela. -----

----- A manutenção da renda mensal, fixada em trinta e sete euros e quarenta e nove cêntimos. - -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. ---- -----

**30 - PROPOSTA Nº. 91/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E JUVENIL BATOTO YETU PORTUGAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO GABINETE DE APOIO A IMIGRANTES:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu Portugal, no montante de três mil oitocentos e noventa e sete euros e vinte e quatro cêntimos, correspondendo a cinco por cento do total do orçamento aprovado, para implementação do Projeto Gabinete de Apoio a Imigrantes.

-----A minuta do termo de aceitação.-----

-----Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme o previsto nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u).-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**31 - PROPOSTA Nº. 92/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO PREVENIR, PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE EM MEIO ESCOLAR:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Prevenir, no valor total de vinte e um mil novecentos e setenta e cinco euros, destinado ao acompanhamento ao Programa “Nino e Nina: Programa de Competências”, “Programa Crescer a Brincar” e “Programa Eu passo...”, no ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, sendo a mesma atribuída da seguinte forma:-----

----- Sete mil e quinhentos euros, atribuídos após a assinatura do contrato;-----

----- Os restantes catorze mil quatrocentos e setenta e cinco euros, transferidos até abril



Câmara Municipal  
de Oeiras

de dois mil e vinte e um. -----

----- A minuta do contrato de comparticipação financeira. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. ---- -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 93/21 - GCAJ - APROVAÇÃO DO PROJETO DO “REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NAS ÁREAS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA SAÚDE” PARA EFEITOS DE CONSULTA PÚBLICA:-----**

----- I - A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** disse o seguinte:-----

----- “Eu estou de acordo e aprovo como é óbvio, mas há aqui uma certa confusão no corpo da proposta de deliberação. -----

----- Um regulamento procura explicar e regular a execução das atribuições da Câmara em determinada área e matéria, portanto, procura prescrever o que é que se deve fazer através de um

conjunto de regras e critérios, depois aparece no corpo da proposta de deliberação, nomeadamente no ponto análise:-----

-----“...Sob proposta da Divisão de Coesão Social, pretende-se que seja aprovado um regulamento municipal destinado a publicitar os apoios existentes, e a incentivar o investimento...”-----

-----“...Visa-se, igualmente, garantir a avaliação prévia das necessidades...”-----

-----Ora bem, isto podem ser objetivos secundários, mas basicamente um regulamento pretende aquilo que eu referi anteriormente.-----

-----Não é nada referente ao regulamento, é a proposta de deliberação que visa aprovar esse regulamento e no corpo da proposta de deliberação é que aparece uma definição para que serve este regulamento, que não tem nada a ver com o que é um regulamento.-----

-----Um regulamento prescreve o que se deve fazer através de um conjunto de regras e critérios, portanto, o que está referido no corpo desta proposta de deliberação parece-me algo confuso e que mereceria alguma reformulação na sua redação.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Se me permitem, nós podíamos aprovar esta proposta condicionada a uma consensualização deste parágrafo, concordam?”-----

-----A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** respondeu o seguinte:-----

-----“Sim concordo.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Então enviem a nova proposta para a Senhora Vereadora Teresa Bacelar e depois enviamos isto de modo a consensualizar este parágrafo.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e



Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o projeto do Regulamento de Concessão de Apoios Municipais nas áreas do Desenvolvimento Social e da Saúde. -----

----- Publicar o projeto no Boletim Municipal e no sítio da Internet do Município, acompanhado da respetiva nota justificativa, para efeitos da realização de consulta pública pelo prazo de trinta dias. -----

----- Nos termos da alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos centésimo e centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Após a votação entrou na sala o **Senhor Presidente**, tendo assumido a presidência da reunião. --- -----

**33 - PROPOSTA Nº. 94/21 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID-19) - APOIO EXTRAORDINÁRIO A ENTIDADES COM RESPOSTA DE APOIO ALIMENTAR:-----**

----- I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** disse o seguinte: -----

----- “Há pouco tempo saiu no Expresso uma observação que dizia que os apoios aos mais carenciados regrediram mais de uma década neste último ano, de acordo com a experiência havida no Município de Oeiras e por via do apoio e solidariedade social do Município nunca houve um apoio tão forte e tão determinado como o que há atualmente neste domínio. -----

----- Só queria fazer esta observação que só fica bem ao Município de Oeiras.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Eu não me farto de dizer às Instituições e aos Serviços da Câmara para que estejam atentos.-----

----- Há uns dias encontrei uma senhora que ficou muito admirada quando eu lhe disse

que tinha direito a um cabaz alimentar, ela desconhecia, nós temos que andar quase à procura das pessoas, por vezes há pessoas que não têm iniciativa, passam mal e não são capazes de ir à procura de ajuda, outras lá vão pedindo ajuda. -----

-----Ainda na semana passada tivemos uma situação realmente extraordinária, é indiscutível que há famílias que não lhes passava pela cabeça verem-se nesta situação, uma família de Caxias que vive numa moradia, são nove filhos e de repente as coisas começaram a correr mal, têm dívidas de água, de luz e não estavam abrangidos pelos computadores, de maneira que, foi resolvido o problema rapidamente, porque essa família veio à Junta de Freguesia de Oeiras pedir apoio, de alguma forma envergonhadamente, porque consideravam-se uma família com alguma estabilidade e de repente viram-se nesta situação. -----

-----Infelizmente não tenho dúvidas que nos próximos meses vamos ter muitas mais famílias a necessitar de apoio e a Câmara tem que estar presente, portanto, a orientação que eu tenho dado aos Serviços é que façam marcar a sua presença junto das instituições de solidariedade social, nas paróquias etc., chamando a atenção para a importância de despistarem todas essas situações.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar as seguintes participações financeiras que totalizam o montante de cento e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco euros, a entidades com resposta alimentar, nos seguintes termos:-

-----Entidade - Valor: -----

-----Associação de Amigos da Mulher Angolana - treze mil e setenta euros; -----

-----Projeto Família Global - treze mil e dez euros; -----

-----União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - nove mil trezentos e oitenta euros;-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

- Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas - dois mil seiscentos e vinte euros; ---
- União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo - oito mil quinhentos e cinquenta e cinco euros;-----
- Centro Social Paroquial Cristo Rey de Algés - oito mil seiscentos e trinta euros; -----
- Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas - mil novecentos e sessenta euros;-----
- Centro Social e Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz Quebrada e Dafundo - quatro mil duzentos e vinte e cinco euros; -----
- Centro Social Paroquial Nova Oeiras - dois mil setecentos e quinze euros; -----
- Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - quatro mil novecentos e cinco euros;
- Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco euros;-----
- União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias - oito mil cento e vinte euros;
- Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - quatro mil novecentos e cinquenta euros; -----
- Instituto Canossiano - Casa Nossa Senhora de Fátima - dois mil oitocentos e trinta e cinco euros;-----
- Junta de Freguesia de Barcarena - mil euros;-----
- Associação Famílias Solidárias - mil cento e noventa euros; -----
- Associação Sol Fraterno - oito mil seiscentos e sessenta euros;-----
- Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores - cinco mil e setenta e cinco euros.-----
- Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a atribuição das comparticipações financeiras supra com o objetivo de reforçar os recursos do território, em matéria de apoio alimentar.-----

-----Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme o previsto nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u).-----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B. -- -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**34 - PROPOSTA Nº. 95/21 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS EXCEPCIONAL A ENTIDADES PARCEIRAS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo discriminadas, no montante global de cem mil euros: -----

-----Entidades - Montante:-----

-----Centro Social Paroquial Cristo Rei de Algés - dez mil euros; -----

-----Centro Social e Paroquial de Barcarena - dez mil euros; -----

-----APOIO - Centro de Solidariedade Social - dez mil euros; -----

-----Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide - dez mil euros; -----

-----Centro Social Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos - dez mil euros; -----

-----Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo - dez mil euros; -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - dez mil euros;-----

----- Núcleo de Instrução e Beneficência - dez mil euros; -----

----- Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - dez mil euros;-----

----- Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas - dez mil euros.-----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba;-----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**35 - PROPOSTA Nº. 96/21 - DRU - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA COSTA PINTO, Nº. 196, 3º. A, PAÇO DE ARCOS, À 32ª.**

**CANDIDATA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição em arrendamento da fração T Zero, sita na Rua Costa Pinto, número cento e noventa e seis, terceiro A, em Paço de Arcos, à trigésima segunda candidata, fixando-se uma renda mensal no valor de duzentos e quarenta euros e vinte e oito cêntimos, calculada com base na aplicação de cinquenta por cento sobre o índice do Instituto Nacional de Estatística dois mil e vinte, para as rendas do mercado privado, de acordo com a deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro e com o artigo centésimo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto e ainda com os artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número quatro, do Código dos Contratos Públicos, que remetem para o regime dos artigos milésimo sexagésimo quarto a milésimo nonagésimo primeiro, do Código Civil. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 97/21 - DRU - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T1 SITO NA RUA COSTA PINTO, Nº. 196, 2º. C, PAÇO DE ARCOS, À 34ª CANDIDATA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição em arrendamento da fração T Um, sito na Rua Costa Pinto, número cento e noventa e seis, segundo



Câmara Municipal  
de Oeiras

C, em Paço de Arcos, à trigésima quarta candidata, fixando-se uma renda mensal no valor de duzentos e trinta e oito euros e quinze cêntimos, calculada com base na aplicação de cinquenta por cento sobre o índice do Instituto Nacional de Estatística dois mil e vinte, para as rendas do mercado privado, de acordo com a deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro e com o artigo centésimo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto e artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número quatro, do Código dos Contratos Públicos, que remetem para o regime dos artigos milésimo sexagésimo quarto a milésimo nonagésimo primeiro, do Código Civil. -----

**37 - PROPOSTA Nº. 98/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quatro mil euros, ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo para apoio ao desenvolvimento do “Torneio Oeiras Valley Sports FIFA vinte e um”. -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos das alíneas f), h) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**38 - PROPOSTA Nº. 99/21 - DAQV - ALTERAÇÃO DOS EFEITOS DA REVOGAÇÃO POR ACORDO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 175/2016 - “AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARREDURA MECÂNICA PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO DE OEIRAS”, À FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A.:**-----

-----I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** disse o seguinte:-----

-----“Normalmente, estamos contra este tipo de aquisições de serviços, mas isto é para acabar com o que estava decidido, por isso, irei votar a favor.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a alteração dos efeitos da revogação por acordo do contrato de prestação de serviços número cento e setenta e cinco, de dois mil e dezasseis - “Aquisição da prestação de serviços de varredura mecânica para assegurar a limpeza dos arruamentos do Concelho de Oeiras”, passando este a produzir efeitos a partir do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e um, data em que o contrato de prestação de serviços com o número cento e setenta e cinco, de dois mil e dezasseis, se considera definitivamente resolvido por mutuo acordo.-----



----- A descabimentação do remanescente da verba afeta ao referido contrato de prestação de serviços. -----

----- Notificar o cocontratante “FCC Environment Portugal, Sociedade Anónima” da presente deliberação camarária. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo trigésimo e tricentésimo trigésimo primeiro, do Código dos Contratos Públicos. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 100/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA APOIO AOS ASSISTENTES OPERACIONAIS (JANEIRO-FEVEREIRO):** -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

----- “A propósito da pequena verba que é atribuída através do CCD para aquela questão do leite para os assistentes operacionais, no período antes da ordem do dia disse que era uma coisa que se faz noutras Câmaras, penso que na Câmara de Oeiras também, em relação aos funcionários que trabalham por turnos, nomeadamente da limpeza urbana. -----

----- Faz-se um lanche ou uma ceia, com umas sandes, uns sumos, leite, etc.. -----

----- Este subsídio, é através do CCD, porque é a única forma possível de transformar isto em dinheiro, ou seja, a Câmara tem de dar o leite, não pode transformar em dinheiro sem dar o leite. -----

----- Eu levantei a questão a propósito daquilo que foi uma norma, o Senhor Presidente também se debate sobre isso, tem a ver com a tal Portaria regulamentadora daquilo que era o subsídio de penosidade e insalubridade, que nunca mais saía, tendo em conta que havia uma falta de definição concreta em relação a que trabalhadores eram abrangiam, porque esta questão do subsídio de penosidade e insalubridade dá para tudo. -----

----- Como o Senhor Presidente sabe, na altura eu tive de acabar com este subsídio ao pessoal que trabalhava no setor da higiene urbana, recolha, saneamento e os cemitérios, porque

um colega nosso foi condenado a pagar, do seu bolso, durante anos, aquilo que foi a atribuição deste subsídio e a determinada altura ficou pendente da tal Portaria que o Governo nunca mais fez. -----

-----Esta questão ficou por resolver, houve muitos que deixaram de pagar, houve outros que provavelmente pagaram uma parte através do CCD e outros não sei como pagaram, mas pagando sem documentos habilitadores estávamos a correr riscos de haver penalização, como foram penalizados a alguns autarcas. -----

-----No Orçamento de Estado para este ano esta questão, de alguma forma, foi resolvida e saiu no dia um de fevereiro de dois mil e vinte e um uma circular assinada pela Subdiretora-geral da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, Eugénia Santos, em que acaba com esta história. -----

-----O importante são dois pontos desta circular que vou referir: -----

-----“...Dois - Cabe ao dirigente máximo de cada órgão ou serviço, no exercício das suas competências, inerentes à qualidade de empregador público, e tendo em conta a sustentabilidade financeira, identificar e justificar no respetivo mapa de pessoal aprovado os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde...” -----

-----Depois define a classificação nos seguintes termos, nível baixo de insalubridade ou penosidade são três euros e trinta e seis cêntimos por dia, o nível médio de insalubridade ou penosidade são quatro euros e nove cêntimos por dia e o nível alto de insalubridade ou penosidade são quatro euros e noventa e nove cêntimos por dia, entrou em vigor no dia um de



Câmara Municipal  
de Oeiras

janeiro de dois mil e vinte e um. -----

----- Quer dizer que estão definidas as balizas, no passado quem tirava uma fotocópia também era de risco e como tal exigiam o subsídio de insalubridade, por isso mesmo, fez-se o despacho e estão definidas as áreas que abrange, estão definidos que há três escalões, os valores para os três escalões, por isso, têm todas as condições para podermos passar à frente, eu sei que o Senhor Presidente acha justo, eu também acho justo, é pouco, mas que seja aplicado em relação aos trabalhadores desta área e numa altura destas que estão sujeitos a vários problemas do ponto de vista viral, é mais que justo que lhe seja devido por direito. -----

----- Estou certo que o Senhor Presidente a curto prazo irá trazer uma proposta que reponha este direito que os trabalhadores têm e que a determinado momento foram suspensos fruto daquilo que foram as decisões dos Tribunais para alguns autarcas.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** disse o seguinte: -----

----- “Neste momento já identificámos as funções que preenchem os requisitos para o suplemento de pensidade, já identificámos os níveis de risco associados e já tenho comigo as listagens dos trabalhadores que as exercem, portanto, conto que muito em breve estaremos em condições de submeter ao Órgão Executivo a atribuição do suplemento de pensidade.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Eu vou contar uma história aos Senhores Vereadores, em mil novecentos e oitenta e seis apercebi-me e mandei fazer um levantamento relativamente ao nível de absentismo do pessoal operário da Câmara e verificámos que o absentismo era enorme, foi nessa altura que nasceu o Gabinete Médico da Câmara e este gabinete nasceu com o intuito repressivo, porque a ADSE e as suas equipas e comissões médicas acompanhavam muito mal este problema e pensávamos nós que os funcionários precisavam de ter um acompanhamento médico para o médico ir a casa, verificar o que se passava etc., para ver se diminuía o absentismo. -----

----- Acontece que o médico que na altura foi contratado, e é justo neste momento eu

fazer-lhe esta referência, porque teve um papel fundamental na melhoria das condições sociais dos trabalhadores da Câmara, foi o doutor Ramos Osório, foi Diretor do Gabinete Médico da Câmara durante muitos anos, até há quatro ou cinco anos atrás, acho que saiu no final do mandato anterior. -----

-----O doutor Ramos Osório disse que o absentismo se devia ao facto dos operários passarem fome, na altura ainda não se pagavam horas extraordinárias, havia muito poucas horas extraordinárias, os anos noventa ainda estavam um bocadinho afastados, foi a partir de mil novecentos e noventa e dois, mil novecentos e noventa e três que a Câmara passou a pagar horas extraordinárias significativas aos nossos assistentes operacionais, por exemplo, os jardineiros e cantoneiros nos anos noventa chegavam a levar para casa mil e duzentos euros, hoje levam seiscentos euros, porque trabalhavam ao sábado ou domingo, portanto, havia muito trabalho extraordinário, mas até lá dizia o doutor Ramos Osório que havia muito pessoal com fome, por isso, perguntei-lhe o que poderíamos fazer, ele respondeu que uma boa medida era distribuir um litro de leite por dia a cada assistente operacional e então a Câmara Municipal aprovou justamente a atribuição de um litro de leite a cada assistente operacional. -----

-----Acontece que passado meio ano, eu mandei fazer uma nova verificação relativamente ao absentismo, mantinha-se igual, perguntei ao doutor Ramos Osório e obviamente exasperado disse: vamos acabar com o leite, afinal não adianta nada, respondeu-me o doutor Ramos Osório, Senhor Presidente não acabe com o leite, porque na realidade eles não bebem, porque levam para os filhos, então não podemos acabar com o leite, mas vamos fazer outra coisa, vamos permitir que bebam o leite que quiserem nas cantinas da Câmara. -----

-----Alguém na altura disse-me que iriam apanhar doenças, porque iriam beber leite de mais, eu disse podem beber leite de mais na primeira semana, na segunda já estão enjoados do leite e poderão beber um copo e não um litro, a verdade é que deu resultado, mantivemos o leite que eles levam para casa e o leite na cantina mas alargado, ou seja, se o Senhor Vereador for ao



Câmara Municipal  
de Oeiras

bar da Câmara e pedir um copo de leite não paga o leite, é gratuito, é uma prática da Câmara há trinta e tal anos.-----

----- Acontece que os assistentes operacionais vão aumentando e chegou-se à conclusão há poucos meses que a logística associada à distribuição do leite implicava uma quantidade de funcionários da Câmara para fazer essa distribuição, então chegou-se à conclusão que em vez de distribuir o leite conforme se fazia nesta logística era preferível fazer o cálculo, zero quarenta e qualquer coisa cada litro de leite e distribuir esse montante pelos funcionários para comprar o leite. -----

----- É claro que nem todos comprarão leite, isto dá dez euros por mês, mas a verdade é que comprem ou não, é uma prática de há trinta anos que não tem nada a ver com o subsídio de risco, por isso, isto é uma outra questão. -----

----- A verdade é que já tivemos muitas auditorias do Tribunal de Contas, etc., e curiosamente chamaram-nos à atenção várias vezes sobre o subsídio de risco, que se estava a dar, subsídio de risco a quem se entendia que não devia ter, em relação ao leite nunca fomos chamados à atenção, portanto, parece-se que algo que é atribuído há trinta e dois anos, não faz sentido retirar agora, por isso, este subsídio visa poupar à Câmara Municipal um esforço em termos de logística, que lhe está associada para distribuir o leite, ou seja, houve aqui uma mudança, em vez de entregarmos o pacote do leite, entregamos o dinheiro para comprar o leite, é isto que se pretende com esta proposta, acho que já se fez esta proposta o ano passado. -----

----- Quanto à proposta do suplemento de penosidade e insalubridade julgo que virá à Câmara em breve.”-----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Eu não fui dos anos oitenta, mas nos anos noventa apanhei a questão do leite, tal e qual como na Câmara de Oeiras, fruto da experiência da Câmara de Oeiras, porque somos vizinhos e há coisas que foram implementadas também na Câmara da Amadora, nessa altura

também se dava em todos os refeitórios municipais o leite aos funcionários e depois tirando essa parte, também se dava o suplemento para o pequeno-almoço, a tal chamada bucha ao pessoal do turno da noite ou a quem entrava no turno da manhã e isso continua a dar-se, isso não tem nenhuma implicação do ponto de vista das inspeções, aqui o Tribunal de Contas nunca reparou nisto porque não se dava dinheiro diretamente, dava-se o leite, por isso, acho muito bem que seja o CCD a fazer essa transferência para o trabalhador e aí não existe nenhuma ilegalidade por parte da Câmara Municipal, tal e qual como outro tipo de apoios que é o CCD que faz, porque a Câmara está impedida de fazer.-----

-----Neste momento temos um documento que nos habilita a fazer esse tipo de apoio aos trabalhadores, que é devido e justo ser feito de uma forma direta sem ser indiretamente.-----

-----Aqui não tinha outra solução em relação a transformar o leite em dinheiro, só seria possível através do CCD, naturalmente nós sabemos o que é, muitos trabalhadores levavam o leite para dar, porque muitos não o bebem, se transformar isso em dinheiro é óbvio que há um conjunto de trabalhadores que não vai comprar leite, têm outras necessidades primárias, quando estacionam junto ao café para comer o lanche vão beber outra coisa que não seja leite, mas não é dramático.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Eu gostaria de acrescentar que para além destes suplementos a Câmara mantém há muitos anos também a atribuição de jantar nas Oficinas de Porto Salvo.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante de trinta e um mil oitocentos e setenta e oito euros, referente aos meses de janeiro e fevereiro, para apoio aos



Câmara Municipal  
de Oeiras

Assistentes Operacionais.-----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**40 - PROPOSTA Nº. 101/21 - DOM - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DA 3ª. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----**

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a terceira reprogramação financeira da empreitada de obra pública “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”, com a consignação agendada para o início de março dois mil e vinte e um. -----

----- Dotar o ano de dois mil e vinte e três com sete milhões seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos, de modo a garantir a reprogramação financeira da obra.-----

----- Descomprometer os saldos de quatro milhões novecentos e sessenta e nove mil cento e sete euros e nove cêntimos e de sete milhões quinhentos e noventa mil seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois.----

-----O envio desta proposta à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas i) e n), vigésimo quinto, número um, alínea a) e trigésimo terceiro, número um, alíneas c), bb) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----II - O **Senhor Vereador Nuno Boavida**, fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto contra por coerência com votações anteriores”.-----

**41 - PROPOSTA Nº. 102/21 - DAQV - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:-----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a reprogramação financeira, da prestação de serviços de manutenção de espaços verdes do Concelho de Oeiras, conforme o seguinte: -----

-----Dois mil e vinte e um - seis milhões quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos;-----

-----Dois mil e vinte e dois - seis milhões quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos;-----

-----Dois mil e vinte e três - cinco milhões duzentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e oito euros.-----

-----II - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto contra por coerência com votações anteriores”.-----

**42 - PROPOSTA Nº. 103/21 - DGEV - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DOS POETAS, DO JARDIM DO PALÁCIO DOS MARQUESES DE POMBAL E DO JARDIM DO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**PALÁCIO FLÔR DA MURTA - AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 73.º, DA LEI N.º. 75-B/2020, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2021):**-----

----- I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** disse o seguinte: -----

----- “Voto contra em coerência com posições anteriores.” -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** alegou o seguinte: -----

----- “Eu não voto contra em coerências com posições anteriores. -----

----- Neste momento, não estamos a autorizar nenhum concurso, mas sim a dispensa da aplicação do artigo septuagésimo terceiro, da Lei do Orçamento de Estado, esta proposta é para isso, em relação ao concurso ele está a seguir.-----

----- O que estamos a autorizar, é o não cumprimento do número um, do artigo septuagésimo terceiro, da Lei do Orçamento de Estado.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a dispensa da aplicação do número um, alínea a), do artigo septuagésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, para efeitos de celebração do contrato de aquisição de serviços de manutenção do Parque dos Poetas, do Jardim do Palácio dos Marqueses de Pombal e do Jardim do Palácio Flôr da Murta, em virtude do acréscimo dos preços dos serviços de manutenção de espaços verdes e como consequência o aumento da despesa anual de trezentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e um euros e sessenta cêntimos para setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco euros e vinte e quatro cêntimos. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e onze-B, de dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto.-----

-----III - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto contra por coerência com votações anteriores”.-----

**43 - PROPOSTA Nº. 104/21 - DGEV - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO PARQUE DOS POETAS, DO JARDIM DO PALÁCIO DOS MARQUESES E DO PALÁCIO FLOR DA MURTA - DECISÃO DE CONTRATAR: -----**

-----I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** disse o seguinte:-----

-----“Voto contra em coerência com posições anteriores.”-----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** aludiu o seguinte:-----

-----“Em primeiro lugar e em relação àquilo que nós estamos a votar, é um concurso para o Parque dos Poetas, fases um e dois, o Jardim do Palácio Marquês de Pombal e o Palácio Flor da Murta, num único concurso, faz todo o sentido, porque aqui não é possível fazer por lotes, tendo em conta que oitenta por cento da área apenas diz respeito ao Parque dos Poetas, o restante é para os outros dois espaços. -----

-----Estamos a fazer um aumento substancial, tendo em conta que houve aumento de áreas, passamos daquilo que estávamos a pagar e que eram trezentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e nove para setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco, que é a base do concurso que vamos lançar, passamos de noventa e seis vírgula setenta e seis por cento do preço em relação ao que era anteriormente.-----

-----A questão da proposta anterior foi mesmo devido a isto, faz todo o sentido dispensar, porque dificilmente nós conseguimos fazer isto por lotes, tendo em conta que só um dos lotes são oitenta por cento.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Depois, há uma situação em que o preço base está definido, mas estamos a falar em duzentos e quarenta e seis mil trezentos e dezassete metros quadrados, é para termos a noção que os valores são grandes, mas os metros também o são.-----

----- Estamos a falar em caldeiras de arruamentos, são trezentos e cinquenta e sete, é evidente que esse valor é quase residual, comparativamente com o outro, do meu ponto de vista temos todas as condições para que seja o dobro do aumento, que tem a ver neste momento com os valores praticados, mas também respeitante à definição de áreas mais concretas em relação a estas intervenções, do que era relativamente ao concurso anterior.-----

----- Esta é a questão que pretendo seja esclarecida, porque de resto não tenho dúvidas nenhuma, haverá quem julgue que isto é um verdadeiro disparate, é dinheiro a mais, mas a área também é muito grande, a junção das três áreas dá isto, apesar do Parque dos Poetas Um e Dois ter oitenta por cento desta área, são estes pequenos esclarecimentos que peço.-----

----- A CDU vota contra o que quiser, temos que ter coerência, eu voto de acordo com aquilo que é a coerência em relação ao serviço, nós não temos nenhuma condições de ter um serviço que internamente faça este trabalho, ou então vamos ter o serviço mal feito e a degradação do que se passou na construção deste equipamento, estes espaços degradarem-se num instante, rapidamente se destrói aquilo que se construiu.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** clarificou o seguinte:-----

----- “Este assunto dos espaços verdes não é um assunto novo, tem sido alvo de constantes debates aqui em reunião de Câmara, até por via do último concurso que teve uma impugnação de nove meses e nós sofremos consequências nefastas na qualidade dos nossos espaços verdes, que decorridos que são aproximadamente seis meses estão agora gradualmente a recuperar.-----

----- A área de espaços verdes melhor graças às políticas do nosso Presidente, temos uma área muito significativa de espaços verdes no Concelho de Oeiras, duzentos e setenta hectares, que com os nossos recursos humanos Senhor Vereador Nuno Boavida é claramente impossível.--

-----Nós temos cento e setenta jardineiros dos nossos recursos humanos, aproximadamente, e em que um terço tem trabalhos moderados, nós contamos com alguma base de rigor com aproximadamente cem jardineiros plenamente no ativo, para fazer as contas e dado que temos duzentos e setenta hectares, temos aproximadamente três hectares por cada jardineiro.

-----Perante a experiência passada de nove meses sem o “outsourcing” excluindo os jardins do Palácio do Marquês e Parque dos Poetas, temos evidências de que com a administração direta e atual não conseguimos fazer face à manutenção preventiva dos espaços verdes do Concelho de Oeiras.-----

-----Este procedimento era um outro procedimento que tinha sido iniciado em dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete que termina em setembro ou outubro deste ano, a obrigação de agora lançarmos este novo procedimento para o Parque dos Poetas, jardins do Palácio do Marquês e que agora admitamos o Palácio Flor da Murta, neste caso em concreto deste procedimento a tipologia de espaços verdes é absolutamente distinta dos demais espaços verdes, ou seja, a tipologia de espaços verdes que nós vemos no Palácio Marquês de Pombal ou no Parque dos Poetas é diferente dos espaços verdes que estão na Rua da Gazeta de Oeiras ou na Avenida Combatentes da Grande Guerra ou no Jardim Municipal de Oeiras.-----

-----Porquê introduzir estes três jardins que estão vedados? -----

-----Porque são jardins com uma qualidade e com uma necessidade de manutenção permanente e também aprendemos com o procedimento que ainda está em vigor e que teve alguns dissabores no decurso desse procedimento com grandes alertas junto da empresa que ainda está a fazer a manutenção denominada a Parques e Jardins. -----

-----Eu própria, como Vereadora e também agente fiscalizadora, às vezes, apercebo-me de alguns deslizos das empresas que prestam os serviços para o Município de Oeiras. -----

-----Na verdade, nós precisamos do “outsourcing”, não devemos ficar reféns do mesmo, devemos ter sempre a complementaridade interna, mas o que é certo, é que nem sempre as



empresas se portam bem na prestação de serviços, resultado são as penalidades contratuais que muitas vezes aqui são submetidas ao Órgão Executivo.-----

----- O caderno de encargos está subjacente a este procedimento, é um caderno de encargos melhorado como já foi o outro caderno de encargos do outro procedimento de adjudicação de quinze milhões, temos aqui um reforço e uma exigência mínima de funcionários que passou de dezoito funcionários para vinte e cinco, mas a área também é mais significativa com o Palácio Flor da Murta passámos de duzentos e vinte e oito mil metros quadrados para duzentos e quarenta e seis, mas onde existe aqui área preponderante é do Parque dos Poetas que tem vinte e três hectares e o valor base de adjudicação, o valor base do anterior procedimento esteve na ordem dos dois milhões cento e cinquenta e nove, adjudicado por um milhão setecentos e quarenta e sete e, neste momento, nós levamos como valor base neste procedimento dois milhões trezentos e cinquenta e quatro, o que significa, que há aqui um acréscimo de custos, mas está alicerçado também num acréscimo de exigências no que respeita à manutenção que se pretende preventiva e corretiva deste procedimento, também temos aqui o reforço das caldeiras e das floreiras.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para a aquisição dos serviços de manutenção dos espaços verdes do Parque dos Poetas, do Jardim do Palácio dos Marqueses e do Palácio Flor da Murta. -----

----- A definição do preço base em dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. - -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. ----

-----A nomeação do gestor do contrato. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quadragésimo quinto, número um e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março, quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro e com o artigo sétimo, da Lei número vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho.-----

-----III - O Senhor Vereador Nuno Boavida fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto contra por coerência com votações anteriores”.-----

**44 - PROPOSTA Nº. 105/21 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO BATALHA DE ALJUBARROTA, PARA A PRODUÇÃO DO DOCUMENTÁRIO SOBRE A VIDA E AÇÃO DE NUNO ÁLVARES PEREIRA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa



Câmara Municipal  
de Oeiras

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de participação financeira à Fundação Batalha de Aljubarrota para a produção do documentário sobre a vida e ação de Nuno Álvares Pereira, no valor de doze mil e quinhentos euros. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e o artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, assim como a comprovação do registo de beneficiário efetivo, nos termos regulados pela Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo nono, da Lei-quadro das Fundações. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 106/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 698/2020, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2020: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de seiscentos e vinte e cinco euros e noventa cêntimos, em despesas correntes, após dedução das importâncias anteriormente recebidas pela Junta de Freguesia de Barcarena, a título de adiantamentos, relativas aos vencimentos dos trabalhadores e em resultado das despesas efetuadas no quinto bimestre de dois mil e vinte (meses de setembro e outubro). -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**46 - PROPOSTA Nº. 107/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - DEZEMBRO DE 2020:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de cinquenta mil quatrocentos e vinte e três euros e trinta e oito cêntimos, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente à



Câmara Municipal  
de Oeiras

remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do mês de dezembro de dois mil e vinte, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o mês de dezembro no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quatrocentos e oitenta, de dois mil e vinte, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze de dois de junho.

**47 - PROPOSTA Nº. 108/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - 6º. BIMESTRE DE 2020:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de trinta e um mil seiscientos e vinte e dois euros e noventa e dois cêntimos, para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o sexto bimestre de dois mil e vinte, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número seiscentos e oitenta e três, de dois mil e vinte, assinado entre a Câmara

Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze de dois de junho.

**48 - PROPOSTA Nº. 109/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 371/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2020: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, de doze mil cento e noventa e um euros e dezoito cêntimos, em resultado do somatório das despesas efetuadas no sexto bimestre pela Junta de Freguesia de Porto Salvo, após dedução das importâncias anteriormente recebidas, a título de adiantamentos, relativas aos vencimentos dos trabalhadores afetos exclusivamente a este contrato. --- -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março,



regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze de dois de junho.

**49 - PROPOSTA Nº. 110/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/2020, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - 6º. BIMESTRE DE 2020: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, da quantia total de doze mil setecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos, correspondente às despesas efetuadas no sexto bimestre de dois mil e vinte deduzida a importância já recebida pela Junta de Freguesia de Porto Salvo, a título de adiantamento, referente aos vencimentos dos trabalhadores afetos exclusivamente a este contrato. -- -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze de dois de junho.

**50 - PROPOSTA Nº. 111/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 98/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - DEZEMBRO DE 2020:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de trinta e um mil seiscentos e setenta e três euros e trinta e dois cêntimos, para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao trabalho desenvolvido durante o mês de dezembro de dois mil e vinte, incluindo o valor capital não pago nos três relatórios anteriores por falta de dotação no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número noventa e oito, de dois mil e quinze, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze de dois de junho.

**51 - PROPOSTA Nº. 112/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 102/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DOS 4º., 5º. E 6º. BIMESTRES DE 2020:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de oitenta e sete mil duzentos e setenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos, para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das



Câmara Municipal  
de Oeiras

verbas para a remuneração das ações concretizadas durante os quarto, quinto e sexto bimestres de dois mil e vinte, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número cento e dois, de dois mil e quinze, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia, deduzidos já os valores referentes a vencimentos e adiantamentos e incluídos os cinco por cento relativos aos custos administrativos. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze de dois de junho.

**52 - PROPOSTA Nº. 113/21 - GAF - REDUÇÃO DE CABIMENTO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 427/2019 E ANULAÇÃO DO CABIMENTO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 219/2020:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a alteração dos cabimentos insertos na proposta de deliberação número quatrocentos e vinte e sete, de dois mil e dezanove e na proposta de deliberação número duzentos e dezanove, de dois mil e vinte e a conseqüente redução ou anulação da cabimentação nelas previstas.-- -----

----- Nos termos do artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remete para o artigo centésimo

sexagésimo nono, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

**53 - PROPOSTA Nº. 114/21 - DP - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO PARA EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA E RESPETIVA ESPLANADA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO E UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO SITOS NO PARQUE URBANO DO ALTO DA TERRUGEM:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal:-----

-----A decisão de contratar, através de um procedimento, por concurso público, para a concessão de uso privativo para exploração da cafetaria e respetiva esplanada, instalação de equipamento desportivo e utilização do edificio de apoio sitos no Parque Urbano do Alto da Terrugem; - -----

-----A minuta do anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos do concurso em causa; -----

-----A designação, dos elementos que compõem o júri, a quem compete a condução do procedimento; -----

-----A delegação no júri do procedimento de competências. -----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto e alínea j), do artigo décimo quarto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Artigo vigésimo quarto, alínea p), do número um, do artigo vigésimo quinto, alínea f), alínea g), alínea qq) e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, todos do Anexo Primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----



----- Artigo trigésimo segundo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

**54 - PROPOSTA Nº. 115/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA 3ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL: -----**

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/dois mil duzentos e quarenta e cinco, referente à terceira alteração orçamental de dois mil e vinte e um, no valor de quatrocentos e noventa e quatro mil e cem euros.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- II - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Tendo a CDU votado contra os documentos da Câmara Municipal de Oeiras e não sendo previsível que nenhuma alteração ou revisão venham a colocar aqueles documentos em situação que fizesse com que a CDU os aprovasse, por razões de coerência votarei as mesmas contra.” -----

**55 - PROPOSTA Nº. 116/21 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma Bentos - Gestão de Resíduos, Limitada, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos milésimo tricentésimo décimo sexto e milésimo tricentésimo décimo oitavo, do Código Civil. -----

**56 - PROPOSTA Nº. 117/21 - GAEP - “OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.” - ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS: -----**

-----I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** disse o seguinte:-----

-----“Gostaria de ter algum esclarecimento sobre o que se pretende fazer.” -----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte:-----

-----“Pretende-se alargar o objeto social, atividades relacionadas com tempos livres, animação cultural e promoção turística do Município, que até agora não tinham. -----

-----A circunstância serve de mote a uma reformulação integral dos artigos estatutários referentes ao objeto social e às competências, bem como a alterações pontuais a outros artigos, mas a principal alteração é alargar o âmbito de atuação da Oeiras Viva à animação cultural e à promoção turística do Concelho. -----

-----Vai permitir à Câmara Municipal delegar na Oeiras Viva atividades de Ocupação de Tempos Livres, Animação Cultural, Ação Cultural e a Promoção Turística. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Vai muscular a Oeiras e vai libertar a Câmara.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a delegação de poderes de liquidação e cobrança de taxas ou tarifas (entenda-se, poderes tributários) à Oeiras Viva, no âmbito das atividades que lhe estão confiadas pelo Município.-----

----- O projeto de alteração de estatutos da “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal”, conforme versão revista e consolidada. -----

----- Submeter a aprovação da Assembleia Municipal de Oeiras, a delegação de poderes de liquidação e cobrança na Oeiras Viva, Empresa Municipal.-----

----- Nos termos do artigo quadragésimo quinto, alínea a), artigos vigésimo segundo-A e vigésimo sétimo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

----- Artigo ducentésimo septuagésimo-E, do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e dois, de oitenta e seis, de dois de setembro.-----

----- Artigo décimo oitavo, número um, alínea d), dos Estatutos da “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal”. -----

----- Artigo vigésimo quinto, número um, alíneas c), e) e n), do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

**57 - PROPOSTA Nº. 118/21 - GAEP - “PARQUES TEJO - ESTACIONAMENTO DE OEIRAS, E.M, S.A.” - ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS: -----**

----- I - O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “Trata-se de uma alteração aos estatutos da Parque Tejo, justamente para a mobilidade e transportes.” -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Passa a chamar-se Parques Tejo - E.M., em vez de Parques Tejo - Estacionamento de Oeiras, desaparece a designação estacionamento.”-----

-----O **Senhor Presidente** perguntou o seguinte:-----

-----“Qual é a alteração principal ao objeto da sociedade?-----

-----A **doutora Maura** esclareceu o seguinte:-----

-----“As alterações mais substanciais têm a ver com o alargamento.-----

-----A denominação da Parques Tejo era Parques Tejo - Estacionamento de Oeiras, uma vez que passa a ter um role de competências muito mais lato, que vai para lá dos parques de estacionamento, onde se inclui toda a gestão da parte da mobilidade, tirámos a parte do parqueamento porque ela de si só era muito limitadora e ficou Parques Tejo - E.M..”-----

-----O **Senhor Vereador Carlos Morgado** mencionou o seguinte:-----

-----“Relativamente a esta proposta, concordo com as alterações que são efetuadas, no entanto, gostaria que me esclarecessem uma dúvida em relação à alínea c), do número um, do artigo quinto, que refere “Gestão e exploração, direta ou indireta, de um sistema logístico local, que satisfaça as necessidades de abastecimento dos consumidores e dos agentes económicos ...”. Gostaria que me informassem o que é um sistema logístico local, e quando falam em abastecimento, é abastecimento de quê?”-----

-----A **doutora Maura** clarificou o seguinte:-----

-----“Isso corresponde ao objeto que diz logística urbana.-----

-----Esses estatutos ficaram criados para de uma forma muito ampla e lata poderem abarcar novas realidades de futuro.-----

-----Neste momento, em Portugal, só o Município de Beja faz isso. Consiste em a logística urbana, que é uma coisa que foi pensada em alguns países da Europa, em Portugal desenvolve-se pouco e tem a ver com a circunstância de, face aos centros históricos, que são já de si agrupamentos urbanos com muito tráfego e muito movimento em estacionamento, etc.,



Câmara Municipal  
de Oeiras

poderem ser algumas entidades designadas pelo Município a congregar em si plataformas de gestão de distribuição de bens. -----

----- Imagine-se no centro histórico de Oeiras, há dois ou três restaurantes que precisam de ser abastecidos, essa logística urbana tem a possibilidade do Município delegar na Parques Tejo a capacidade de criar centros de gestão de fornecimento desses bens ou desses “stocks”, de forma a que não haja constantemente uma afluência de diversas empresas de distribuição ao mesmo sítio.

----- Este sistema ainda não é muito desenvolvido em Portugal, todavia, o ficar presente nos estatutos é apenas uma janela de oportunidade quando assim se entender.” -----

----- O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

----- “É uma possibilidade, que pode ou não se concretizar, mas fica consignada, mais vale mais do que a menos.” -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Percebo a ideia e nesta fase estamos numa perspetiva muito para à frente, porque nem em Lisboa, que é considerada zona histórica, tem essa situação e é muito difícil que o comércio local, nomeadamente, os restaurantes, aceitem esse princípio, porque quem os abastece não são os mesmos, varia de restaurante para restaurante. -----

----- Há do ponto de vista disciplinar a entrada de viaturas para o abastecimento e por norma elas não são feitas às horas de peso e funcionamento desses espaços, são feitas muito mais cedo ou muito mais tarde e há horas específicas e carros específicos que não podem lá entrar, há camiões que não entram lá, nesta perspetiva não tem mal nenhum ficar colocado o sistema nos estatutos, mas é evidente que estava à espera que essa pergunta surgisse e vão ser questionados na Assembleia Municipal sobre esta questão.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Estou de acordo com a leitura que o Senhor Vereador Joaquim Raposo faz, mas precisamente, por isso, acho que não há inconveniente nenhum em que os estatutos contenham

isso.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a delegação de poderes de liquidação e cobrança de taxas ou tarifas (entenda-se, poderes tributários) à Parques Tejo, no âmbito das atividades que lhe estão confiadas pelo Município. ----

-----O projeto de alteração de estatutos da “Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima”, conforme versão revista e consolidada. -----

-----Submeter a aprovação da Assembleia Municipal de Oeiras, a delegação de poderes de liquidação e cobrança na Parques Tejo. -----

-----Nos termos do artigo quadragésimo quinto, alínea a), artigos vigésimo segundo-A e vigésimo sétimo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

-----Artigo ducentésimo septuagésimo-E, do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e dois, de oitenta e seis, de dois de setembro.-----

-----Artigo décimo oitavo, número um, alínea d), dos Estatutos da “Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima”.-----

-----Artigo vigésimo quinto, número um, alíneas c), e) e n), do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

**58 - PROPOSTA Nº. 1171/20 - GAP - AFIXAÇÃO DE MENSAGENS DE PROPAGANDA POLÍTICA E ELEITORAL NO CONCELHO DE OEIRAS: -----**

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Tive a oportunidade de ver um conjunto de regulamentos de outros Municípios, do PSD, do PS, da CDU. Para não haver dúvidas sobre a matéria fui buscar regulamentos a diversas Câmaras Municipais de diversos partidos. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Estou a falar de Câmaras de grande dimensão.-----

----- Acho difícil aprovarmos um documento que, de repente, tenha unanimidade.-----

----- Nós devíamos construir um documento que colha uma unanimidade de participação, para não considerarem um documento impeditivo, ou contra as liberdades e os direitos dos partidos e dos cidadãos.-----

----- Devíamos preparar um documento servindo de base três ou quatro documentos, que apanhe uma Câmara da CDU, do PS, do PSD e até Independentes, para percebermos como funciona, para mostrarmos que não há nenhuma má vontade contra os partidos políticos e contra a liberdade de os direitos dos partidos fazerem determinado tipo de manifestações, tanto mais que os partidos políticos têm direitos que num estado de emergência há regras que não se aplicam a eles, de modo que depende da vontade e da maneira de cada um ser.-----

----- Estou de acordo que vamos ter que implementar regras de funcionamento. Ninguém estará impedido, a não ser em casos específicos e em zonas específicas e aí deverá haver um local próprio identificado pela Câmara, para ser colocado o que entenderem, para além de ser obrigatório, sempre, a comunicação.-----

----- Eu sou contra que se coloque, como vi muitas vezes, em sinais de trânsito.-----

----- Não deve ser proibida a colocação de publicidade, ou propaganda política, mas, proibir em relação a algum tipo de equipamento, tendo em conta a salvaguarda e a segurança dos cidadãos.-- -----

----- Ganhamos todos se puder ser feita a junção de três ou quatro documentos, retirando deles o que têm de bom.-----

----- Sobre esta matéria houve duas decisões dos Tribunais:-----

----- - Um processo metido pela CDU à Câmara Municipal do Porto, em relação à retirada de propaganda política da CDU e a Câmara Municipal do Porto perdeu.-----

----- - Outro processo em Lisboa em que a Câmara Municipal de Lisboa queria que fosse

obrigado retirar a propaganda de determinadas zonas da cidade e foi-lhe negado pelo Tribunal. --

-----Depois disso a Câmara Municipal de Lisboa com entendimento com todos os partidos decidiu, na Avenida da Liberdade e em toda aquela zona, a não colocação de determinado tipo de publicidade. -----

-----Não vale a pena criar uma batalha, que não interessa para nada, mas, é preciso disciplinar, é preciso que haja informação prévia sobre os locais onde se pode colocar propaganda, podendo inclusivamente tirar fotografias dos locais onde não se pode colocar, ou porque tapa a visibilidade, ou porque é impeditivo e tem que ser mais ao lado. -----

-----Devemos aproveitar este regulamento para se mexer na publicidade geral, não só dos partidos, sendo certo que uns carecem de autorização, outros não, só carecem de comunicação. --

-----As coisas mudaram e todos se lembram que não havia poste de iluminação, poste de sinalização, semáforos, etc., sem pendões, todos tinham, era um horror. -----

-----Tendo em vista que as coisas mudaram deve haver mais cuidado, envolver mais pessoas na participação e fazer uma abordagem aos partidos para darem a sua opinião. -----

-----Em alguns casos, como monumentos nacionais, todos sabem, é proibido afixar qualquer tipo de propaganda.-----

-----No resto não é impedir, é disciplinar.-----

-----Também há diversos sítios em que não depende da Câmara, depende das Estradas de Portugal, etc., de um conjunto de entidades.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Este regulamento não é e nem pode ser entendido contra os partidos políticos ou contra a propaganda política, o objetivo é regulamentar a situação para impedir alguma anarquia, que por vezes se gera e em que nesse aspeto, justiça se faça ao Partido Comunista, que é o único que cumpre a lei. É o único que comunica à Câmara Municipal.” -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** refutou o seguinte: -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “Isso não é verdade, porque eu comuniquei todas as situações e até com fotografias.”

----- O **Senhor Presidente** continuou: -----

----- “O único partido que tem comunicado à Câmara é o Partido Comunista, nenhum dos outros partidos tem comunicado. -----

----- Depois da intervenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo podemos encontrar uma metodologia para arrumarmos o assunto. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, com a doutora Paula Saraiva e a doutora Verónica Maia vão recolher quatro ou cinco regulamentos, vão chamar os partidos políticos com representação na Assembleia Municipal, ouvi-los e depois fechar o documento.” -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** acrescentou: -----

----- “Não era preferível fazer o regulamento da publicidade e a parte política? -----

----- Há questões da outra parte que não estão definidas. -----

----- Há um conjunto de publicidade publicada por individualidades que não cumprem regras nenhuma e depois têm que ser notificados para retirar. -----

----- Devíamos fazer um pacote global de publicidade e propaganda política, aligeirávamos a questão e não se dava a ideia de ser perseguição política.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Estamos de acordo e o assunto vai ser visto com o Vice-Presidente, a doutora Paula Saraiva e a doutora Verónica Maia.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Boavida** referiu o seguinte” -----

----- “Só queria responder ao Senhor Vereador Joaquim Raposo, que já mencionou a CDU não sei quantas vezes, não sei se ficou irritado de eu falar do protecionismo das vacinas antes de começar a reunião. -----

----- O próprio Presidente já disse que somos os únicos que cumprem a lei relativamente à propaganda eleitoral. -----

-----Quanto ao regulamento, acho bem que impere o bom senso. -----

-----Na verdade, na proposta vi várias coisas que são do mais elementar bom senso e do cumprimento da lei geral. -----

-----Não cabe na cabeça de ninguém pôr propaganda a ocultar sinais de trânsito, é perigoso, uma das coisas que me irrita muito, porque é uma coisa irritante e é perigosa, há uma moda de colar autocolantes nas placas nos sinais de trânsito e nos semáforos e às vezes nem se quer se consegue perceber de que cor está o semáforo. -----

-----Há pouco tempo falhei um “stop” na Cruz Quebrada perto do Estádio Nacional e podia ter tido um acidente, porque algum engraçadinho colou autocolantes no “stop”.-----

-----São autocolantes de publicidade de marcas de qualquer coisa que eu não sei bem o que é, normalmente não se vê a publicidade de partidos políticos, mas não é impossível, porque eu já vi, mas não é comum.-----

-----Sou a favor do regulamento, agora que saímos do período eleitoral, acho que faz sentido discutir isto. -----

-----Antes, nós apresentámos objeções, porque não considerámos oportuno discutir isso durante o período eleitoral. -----

-----Um regulamento onde prevaleça o bom senso e o cumprimento da lei faz todo o sentido e apoio o Vereador Joaquim Raposo, quando diz que devíamos ver os regulamentos que já estão em vigor noutros Municípios (incluindo os nossos), por isso, estou de acordo.”-----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**59 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:**-----

-----O **Senhor Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“No dia quatro de fevereiro, inaugurámos as instalações da Proteção Civil, em Carnaxide.- -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Trata-se de um acrescento ao edifício da Polícia Municipal, é um terceiro piso que foi colocado no edifício da Polícia Municipal, onde a Proteção Civil teria apenas dois gabinetes e passou agora a dispor de instalações próprias, devidamente equipadas para o seu funcionamento.

----- Foi inaugurado durante este período de estado de emergência, justamente por se tratar do equipamento de proteção civil pareceu-nos que era apropriado fazer a entrega das instalações à Proteção Civil.-----

----- - No dia oito juntamente com o Vereador Pedro Patacho fizemos entrega de Tablet e “routers”. - -----

----- - A propósito do processo da vacinação, como sabem, iniciou-se o processo aqui em Oeiras. ----

----- E falo nisto porque às vezes há contornos políticos, porque os políticos arranjam lenha para se queimar.-----

----- Às vezes, todos querem levar a camisola e dizem uma série de disparates.-----

----- Há dias o “Público” noticiou que teriam sido desviadas quatrocentas vacinas de Oeiras para lares de Lisboa. -----

----- E houve logo comentários e até o nosso vizinho de Cascais não resistiu à tentação de dizer: “Como é que é possível mandar quatrocentas vacinas para Lisboa, sobras de Oeiras, quando Cascais, tinham-lhe prometido três mil vacinas e só lhe entregaram cem.” -----

----- Na realidade as pessoas desconhecem que o ACES é o Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras e essas vacinas estavam para ser dadas aos idosos de lares do Concelho. Acontece que já foram dadas cerca de mil e seiscentas vacinas a idosos nos lares e dá-se a circunstância que essas não foram ministradas, porque havia surtos de COVID em lares do Concelho e, portanto, em vez de ir para esses lares foram para Lisboa. -----

----- Onde é que o problema está mal? Onde é que os políticos dão tiros no pé? -----

----- É que depois há Presidentes de Junta da zona de Lisboa, que foram prestar

declarações ao “Público”, dizendo que tinham tido um pedido para identificação de idosos e que em Oeiras não tinham conseguido arranjar os idosos.-----

-----A Câmara Municipal de Oeiras, nem sequer soube disto, a Câmara Municipal não foi informada de nada e quando tivemos, concordámos plenamente com o Centro de Saúde. -----

-----Faz todo o sentido que dentro do mesmo agrupamento, se não são usadas vacinas dentro de uma área do Centro de Saúde, que se dê noutra Centro de Saúde. -----

-----Como se tratou de tudo devidamente justificado fazia todo o sentido, não fazia sentido os Presidentes das Juntas de Lisboa se pusessem em bicos de pés e viessem dizer, nós somos os maiores, porque conseguimos arranjar os idosos.-----

-----Nós em Oeiras também os arranjámos e está a correr muito bem, comparativamente ao que se passa no resto do País, esta semana vão ser administradas mil e duzentas vacinas, foram na segunda-feira trezentas pessoas vacinadas, ontem houve uma paragem, hoje serão mais trezentas e, mais trezentas amanhã e trezentas na sexta-feira, obviamente, com o apoio da Câmara Municipal também já nos foi pedido nesse sentido.-----

-----Fizemos um acordo algo inovador com os taxistas do Concelho, com as Cooperativas de Táxis, como as pessoas têm alguma dificuldade em utilizar o transporte público e a Câmara podia pôr o COMBUS à disposição, e era essa a nossa intenção, mas resolvemos acordar com as Cooperativas de Táxis que os idosos com mais de oitenta anos ou com patologias associadas bastava telefonar para as Cooperativas de Táxi, para os ir buscar e depois apresentam a conta à Câmara Municipal. O taxista recolhe o nome do idoso que transportou, a Câmara tem possibilidade de fazer essa confirmação e a Câmara paga o transporte à empresa de táxis.-----

-----Curiosamente, verifiquei que no primeiro dia, que foi na semana passada, poucos recorreram ao táxi, muitos deles foram de mote próprio, outros foram familiares que os levaram, eu até tive oportunidade de salientar numa entrevista que dei à televisão, como tudo isto mudou e os idosos que hoje têm oitenta/noventa anos, são bem diferentes dos que tinham essa idade há



Câmara Municipal  
de Oeiras

trinta anos, é extraordinário idosos com noventa anos que se fazem transportar no seu carro próprio, claro que alguém disse: “Há que fugir deles”, mas a verdade é que é significativo o número de pessoas que com essa idade têm autonomia. -----

----- Curiosamente, na segunda-feira tive oportunidade de passar por lá e já vi um número significativo de táxis, significa que as pessoas estão a aderir. -----

----- Se a vacinação em massa aumentar, nós temos condições dos autocarros COMBUS fazerem o transporte das pessoas. -----

----- - Assinámos hoje o acordo com o Ministério da Justiça e com a Direção-Geral do Tesouro. -- -----

----- Tive oportunidade de dizer na cerimónia que é um dia de júbilo e de grande alegria para o Município de Oeiras, porque há trinta e dois anos, pelo menos, que andamos a chamar a atenção para a necessidade de património fundamental deste Concelho, que tem dimensão nacional, de ser entregue à gestão da Câmara Municipal para a sua requalificação. -----

----- A verdade é que passaram muitos Governos, passaram muitos Primeiros-Ministros, passaram muitos Ministros da Agricultura e da Justiça e nunca se conseguiu chegar a um acordo.

----- Manifestações de boa vontade, umas vezes era o Tesouro que se opunha, outras vezes era o próprio Ministério, os Diretores-Gerais dos respetivos Ministérios, lembro-me que há uns anos o Ministério da Agricultura estava praticamente de acordo connosco, mas a Diretora-Geral dos Serviços Veterinários impôs-se ao Ministro e acabou por não haver essa transferência para a Câmara Municipal. -----

----- Naturalmente que esteve presente a Ministra da Justiça, o Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, o Diretor-Geral do Tesouro e o Diretor-Geral do Património Cultural. -----

----- A Ministra teve oportunidade de fazer uma breve visita a uma parte do Convento da Cartuxa e manifestou a sua surpresa e perplexidade pelo estado que aquilo tinha chegado. -----

----- Realmente foram muitas décadas em que este património esteve ao abandono sem

que houvesse realmente boa vontade dos sucessivos Governos para resolver este problema, aliás, isto é uma demonstração da forma como funciona o Estado, eu tive oportunidade de dizer, embora seja um acordo por quarenta e dois anos, daqui a quarenta e dois anos, eu e a Ministra se formos vivos, estaremos muito velhos, mas eu espero que este acordo não seja por quarenta e dois anos, que seja por quatrocentos, porque vamos investir sete milhões e meio de euros na recuperação e pelas contas que o Tesouro faz se fosse uma renda era por quarenta e dois anos. Logo é por quarenta e dois anos, com certeza que os investimentos que a Câmara vai fazer não é para daqui a quarenta e dois anos ir entregar ao Estado outra vez para o Estado votar novamente ao abandono.-----

-----Eu estou a fazer uma síntese daquilo que disse lá.-----

-----Esta é uma demonstração clara que quando falamos na reforma do Estado, fala-se nos procedimentos burocráticos, eu quero dizer que se fala na desburocratização, na redução dos tempos burocráticos.-----

-----Quando se fala da reforma da Administração Pública fala-se, sobretudo, em despedimentos de funcionários, porque a Administração Pública está muito gorda, que tem gente a mais, é preciso emagrecê-la, etc..-----

-----Nós fizemos hoje uma demonstração, acabada, aliás, se nós tirarmos lições, que devem ser tiradas desta pandemia, como se verificou em termos logísticos, no que diz respeito à saúde, os Municípios estão melhor preparados do que o Governo para montar rapidamente ambulatórios, Centros de Saúde, improvisados, Centros de Vacinação, etc., tudo isto os Municípios estão muito melhor preparados, como acontece no património, mas esta desconfiança constante do Estado em relação ao Poder Local é confrangedor e isto demonstra que na realidade se se quer reformar o Estado, em primeiro lugar, tem que se fazer uma avaliação relativamente ao Estado que queremos, que Estado consideramos ser necessário e em função disso é que se vai avançar para despedimentos ou não de funcionários, pelo emagrecimento da Administração



Câmara Municipal  
de Oeiras

Pública, porque aquilo que se tem feito ao longo dos últimos anos são meros paliativos. -----

----- Era importante que se fizesse uma reflexão sobre a natureza do Estado que se pretende. -- -----

----- Andam por aí os gurus das reformas, todos a falar na reforma da Administração Pública e a conclusão a que eu chego é que a maior parte deles não tem a mínima noção do que é ou o que deve ser o Estado. -----

----- Falam em Estado forte, em Estado fraco, falam em reguladores, falam dessas coisas todas, mas não têm a mínima noção onde agarrar para que realmente o Estado evolua, se reforme, seja um Estado adequado às nossas necessidades e que contribua num contexto de maior produtividade, porque todos nós questionamos sobre a nossa produtividade que é baixa, mas depois esquecemos que é baixa, justamente porque o contexto de trabalho, seja da Administração Pública, seja dos privados é justamente deste Estado que não sabe sequer ainda que Estado quer ser. -----

----- Foram trinta anos de luta que chegou ao fim, em dois mil e dezanove a Estação Agronómica Nacional, agora com o Convento da Cartuxa e para aqueles Senhores Vereadores que não conhecem a Cartuxa, eu devo dizer que são dois patrimónios muito distintos:-----

----- - Uma coisa é o Palácio do Marquês e os jardins do Palácio Marquês, que já são da Câmara; -- -----

----- - Outra coisa é a antiga Quinta de Cima do Palácio, a Estação Agronómica Nacional, com a Casa da Pesca, a Cascata, o Bicho-da-seda, etc..- -----

----- Tudo isto é muito importante do ponto de vista paisagístico, naturalmente que a Estação Agronómica Nacional, do ponto de vista da fruição dos cidadãos tem um papel fundamental, mas do ponto de vista da atividade cultural, do desenvolvimento de atividades culturais, o Convento da Cartuxa tem um potencial único, porque enquanto que a Estação Agronómica Nacional, tem a Casa da Pesca com cento e cinquenta metros quadrados, a Casa do

Bicho da Seda tem trezentos metros quadrados, portanto, estamos a falar num conjunto de oitocentos metros quadrados, o Convento da Cartuxa tem potencial em termos de área que pode ser aproveitada para se fazer ali muita coisa, é uma alavanca para a Capital Europeia da Cultura, mas é também a possibilidade de ali fazer um Centro de Arte Contemporânea único no nosso País.-----

-----Já se está a trabalhar nisso, já se está a definir um programa para ocupação de toda aquela área e eu espero dentro de pouco tempo apresentar aos Senhores Vereadores esse programa, mas gostaria de os convidar, depois de passar do estado de emergência, para fazermos uma visita, porque eu gostava antes de começarmos a intervir que os Senhores Vereadores conhecessem.-----

-----É realmente um orgulho, não aquilo que se tem passado, mas aquilo que se vai passar, as transformações que ali vão acontecer, são extraordinárias, estamos a falar de um património que ultrapassa a dimensão deste território, é um património que tem impacto no Concelho, tem impacto na Área Metropolitana, tem impacto no País e pode ter impacto a nível internacional, de maneira que, neste momento, eu não posso deixar de registar aqui com apreço que foi neste mandato, foi com este Governo, com este Primeiro-Ministro, com esta Ministra da Justiça, com este Ministro da Agricultura, com esta Direção-Geral do Tesouro, e não posso deixar de fazer uma referência ao arquiteto Miguel, que é o Subdiretor-Geral do Tesouro que tem sido um interlocutor privilegiado em todos esses processos e, naturalmente, ao arquiteto Baptista Fernandes, ao arquiteto Luís Serpa e à arquiteta Antónia Lima, entre outros, mas nestes três queria personificar todo um conjunto de pessoas que trabalharam para chegarmos a este momento.--

-----A comunidade de Caxias, não tenho dúvidas que está muito satisfeita.-----

-----Já tive algumas reações, mas na realidade, aquele património ultrapassa Caxias, Oeiras, a AML, é um momento muito importante para o nosso Concelho e para este Presidente



Câmara Municipal  
de Oeiras

da Câmara e estes Vereadores que têm o privilégio de assumir neste mandato, a gestão destes dois vultos fundamentais do património edificado nosso Concelho.”-----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Já todos os Vereadores tinham manifestado essa grande satisfação, por esse grande dia, por esse acordo que foi hoje assinado pelo Senhor Presidente e pela Ministro da Justiça.-----

----- Não vou repetir aquilo que já dissemos, porque ficará escrito.”-----

----- O **Senhor Presidente** concluiu: -----

----- “É um grande dia que nos orgulha e honra a todos, o legado que recebemos vamos, com certeza, transportá-lo às próximas gerações com muito mais qualidade do que aquela com que recebemos, isso é que é importante.”-----

**60 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Às dezanove horas e quinze minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

**O Presidente,**

(Isaltino Moraes)

**A Chefe de Divisão,**

(Vera Carvalho)

